

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	32
ATOS DE LICITAÇÃO	49
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	55
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	117
MUNICIPALIDADES	122
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	138

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.493, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga prazos para liquidação dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas formas excepcionais previstas na Lei nº 5.457, de 16 de dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, para até 15 de junho de 2020, os prazos para liquidação dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) ou para pedido de parcelamento, nas formas excepcionais previstas na Lei nº 5.457, de 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o *caput* deste artigo aplica-se, inclusive, à concessão de novo prazo a que se referem os arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 5.457, de 2019, desde que, na hipótese dos arts. 9º e 10 da referida Lei, o requerimento dos interessados seja apresentado até o dia 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 035/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 035/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020					R\$
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NSN	O	N		
CFD					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS 51203.13.392.2054.4196 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.		F			
	3	3	100	0,00	300.000,00
	3	4	100	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	300.000,00	300.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.122.2062.4309 Qualificação e treinamento		F			
	3	3	100	0,00	241.200,00
57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F			
	3	3	100	241.200,00	0,00
SUBTOTAL			100	241.200,00	241.200,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 71204.18.541.2067.3411 Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - AQUÁRIO DO PANTANAL		F			
	3	3	244	0,00	2.358.000,00
	3	4	244	2.358.000,00	0,00
SUBTOTAL			244	2.358.000,00	2.358.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS 71207.19.571.2068.4463 Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS		F			
	1	3	281	489.736,00	0,00
	1	4	281	10.064,00	0,00
71207.19.571.2068.4465 Lançamento de chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa		F			
	1	3	281	500.000,00	0,00
	1	4	281	162.000,00	0,00
71207.19.573.2068.4464 Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS		F			
	1	3	281	2.242.486,00	0,00
	1	4	281	22.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	3.426.286,00	0,00
TOTAL			100	541.200,00	541.200,00
TOTAL			244	2.358.000,00	2.358.000,00
TOTAL			281	3.426.286,00	0,00
TOTAL GERAL				6.325.486,00	2.899.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato N° 0002/2020/SEGOV****N° Cadastral: 13288****Processo:** 51/000.027/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Objeto** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.**Ordenador de Despesas** ADEMILSON MENDES ARGUILERA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 04122001441660001 - Manutenção e Operacionalização da SEGOV.Politicação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL**Valor** 10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Do Prazo:** 7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de 07/03/2020, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

7.2. A vigência do Anexo terá início e fim estabelecidos no sistema SFE e não excederá a do contrato. A execução dos serviços e aquisição de produtos somente será realizada durante a vigência estabelecida para cada Anexo

Data da Assinatura: 09/03/2020**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO SAD N. 109, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Torna sem efeito a apostila que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.019, de 31 de outubro de 2019, página 99, referente à servidora DANIELA MACENA TAIRA.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.734, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o Projeto de Práticas de Convivência e Socialização, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam a educação em tempo integral, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o disposto no Processo n. 29/013945/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Projeto de Práticas de Convivência e Socialização, nas escolas da Rede Estadual de Ensino, que ofertam:

- I - a educação em tempo integral na etapa do ensino fundamental – Escola da Autoria;
- II - a educação em tempo integral – Escola da Autoria - etapa do ensino médio;
- III - o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- IV - ensino médio com qualificação profissional, em tempo integral.

Art. 2º As escolas da Rede Estadual de Ensino, que ofertam a educação conforme descrito nos incisos I, II, III e IV do art. 1º desta Resolução, poderão implementar o Projeto de Práticas de Convivência e Socialização, desde que previamente autorizado pela Superintendência de Políticas Educacionais/SUPED/SED-MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO N. 007/2020

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, **ADVERTÊNCIA E MULTA** de 10% com base no Inciso I e II do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente à Ordem de Contratação n. 123/2019, Processo n. 29/046.848/2019, pela infração praticada: Atraso de 35 dias na entrega do material da Nota de Empenho nº 008646/2019, no valor total de R\$ 7.265,00 (Sete mil duzentos e sessenta e cinco reais); a multa a ser recolhida é de R\$ 726,50 (Setecentos e vinte seis reais e cinquenta centavos).
Campo Grande/MS, 09/03/2020.

Edio Antonio Resende de Castro
Ordenador de Despesas

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0005/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 13194

Processo: 29/002.497/2020
Partes: A Secretaria de Estado de Educação e D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Reforma parcial com adequação de acesso e pintura geral na EE. Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE2078.
Valor: R\$ 310.504,17 (trezentos e dez mil e quinhentos e quatro reais e dezessete centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 02/03/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Gustavo de Oliveira Kroll

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n.1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/2018"

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 020/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Educador de Qualificação Profissional junto ao Programa Nacional de Jovens - Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/032.035/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Camila Prates de Carvalho - CPF n. 339.821.388-09

Função: Assistente Pedagógico de Núcleo.

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (três mil reais)

Período: 16 de outubro de 2019 a 15 de abril de 2020

Extinção: 06 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 278/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.035/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia

Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Milena Glauce Anes Veiga - CPF n. 927.567.431-00

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020

Extinção: 10 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 242/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.035/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Orlando Dias Taveira - CPF n. 044.222.651-99

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 01 de outubro de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 10 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 176/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.884/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Diego Aparecido de Lima - CPF n. 019.549.491-11

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 06 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 268/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.936/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Geone dos Santos Bernardo - CPF n. 007.887.661-39

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 06 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 066/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.851/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nanci Dias do Nascimento - CPF n. 998.254.221-49

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 21 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 060/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.849/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Viviane Cristina Gomes - CPF n. 868.095.711-91

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 03 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 217/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.910/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Filipe Silva Mainardes - CPF n. 059.264.171-63

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 28 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 184/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Processo: 29/017.836/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Patrícia Carola Antunes Bagolin Perdomo - CPF n. 022.786.071-38

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

Extinção: 10 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Contratação n. 110/2019

Processo: 29/018.885/2019

Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 001419/2020

Valor: R\$ 1.499,90 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA.

Objeto: Aquisição de máquina lavadora de alta pressão para atender as necessidades de unidade escolar a ser inaugurada.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (02/03/2020).

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 454, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), EXERCÍCIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 20 de fevereiro de 2020,

Considerando o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual da Política de Assistência Social e sua prestação de contas, por meio do Sistema de Informação Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Lei Estadual nº 4.902/2016, que organiza a assistência social em Mato Grosso do Sul, sob forma do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para elaboração do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao exercício de 2019, no Sistema de Informação REDE SUAS MS:

- a) até o dia 31 de março de 2020 para o preenchimento do órgão gestor municipal de assistência social;
- b) até o dia 30 de abril de 2020 para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: a não elaboração do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2019, no prazo pactuado, implica o bloqueio dos recursos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 455, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO PROCESSO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, EXERCÍCIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 20 de fevereiro de 2020,

Considerando a Deliberação CEAS nº 350/2019, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Monitoramento e Avaliação do SUAS de 2019 e Índice de Desenvolvimento de Gestão do SUAS de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução CIB/MS nº 445/2019 e Deliberação CEAS/MS nº 357/2019, que dispõem sobre as constatações que serão objeto de Plano de Providências no Processo de Monitoramento/2019 da Política de Assistência Social de MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para elaboração do Plano de Providências referente ao Processo de Monitoramento da Política de Assistência Social de MS, exercício de 2019, no Sistema de Informação REDE SUAS MS:

- a) até o dia 13 de março de 2020 para o preenchimento do órgão gestor municipal de assistência social;
- b) até o dia 15 de abril de 2020 para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 456, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO/2019.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 20 de fevereiro de 2020,

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo para elaboração do Relatório de Gestão dos Municípios, referente ao exercício de 2019, no Sistema de Informação REDE SUAS MS:

- a) até o dia 30 de abril de 2020 para o preenchimento do órgão gestor municipal de assistência social;
- b) até o dia 2 de junho de 2020 para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: a não elaboração do Relatório de Gestão, no prazo pactuado, implica o bloqueio dos recursos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 457, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 20 de fevereiro de 2020,
Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo de 30 de junho de 2020, para o envio do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA RECÍPROCA Nº 29585/2020.

PROCESSO Nº 65/000790/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - CNPJ 03.772.576/0001-65, para fins que menciona.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto executar a qualificação profissional básica nas regiões industriais do MS, para pessoas em condições de vulnerabilidade social, inseridos nos programas Rede Solidária e Vale Renda, promover a inserção no mercado de trabalho e geração de renda, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE000516, de 11/03/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, no que couber, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007, Lei Estadual 2.105/2000, LOA e LDO.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de 11/03/2020 à 10/03/2021.

DATA DA ASS: 11/03/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

Rodolpho Caesar Mangialardo. CPF 872.282.891-53.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato Nº 0017/2019/SEMAGRO

Nº Cadastral: 12699

Processo: 71/000.244/2018

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Autotrac Comercio e Telecomunicações Ltda

Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de peças de reposição – 2 (dois) Kits Autotrac Celular GSM para atender as Estações Meteorológicas Automáticas de Superfície.

Ordenador de Despesas Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 20545203181310001 - CEMTEC, Fonte de Recurso 0112020001 - Contrato de repasse nº 780970/2012-MAPA-CAIXA-SEPROTUR/MS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Valor R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/03/2020

Assinam: Jaime Elias Verruck, Marcio Veloso Toscano de Oliveira e Carlos Henrique Romano

Cavalcanti

Extrato do Contrato de Adesão N°0007/2020/SEMAGRO, ao Contrato Corporativo N°0002/2020/SA D
N° Cadastral: 13166

Processo: 71/000.330/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com intermediação da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.

Ordenador de Despesas Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 04.122.0020.4361.0001 - CUSTEIO E PESSOAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor R\$ 79.754,64 (setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O presente CONTRATO DE ADESÃO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 17/02/2020

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Jaime Elias Verruck e Telma Cristina Fernandes Henriques

Republica-se

Publicado no DOE n. 10.108, de 06 de março de 2020, página 46.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 629/2005, CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CASSILANDIA AGROAVICOLA LTDA., Inscrição Estadual 28.336.098-4.,** com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Diogo de Lima Garcia - EMPRESA

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. n. 10.112, de 12 de março de 2020, páginas 27/28

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 29.582/2020

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de Rio Brillhante - MS, CNPJ nº. 03.681.582/000-07.

PROCESSO: 71/000.044/2020

OBJETO: Construção de barracão e aquisição de equipamentos para implantação da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar, visando atender as demandas do Município de Rio Brillhante/MS.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 28 de Fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0008.4026.0002, Fonte: 0240000000-FADEFE/MS, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE000191 de 06 de março de 2020.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck – CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Donato Lopes da Silva – CPF n. 071.977.131-53

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0137/2019/SEJUSP

N° Cadastral: 13006

Processo: 31/002.449/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais, impressoras, scanner's e softwares com fornecimento de materiais**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul- SEJUSP/MS e demais unidades subordinadas em todo Território Estadual.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho n° 06122001341310001- SEM PI, Natureza de Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903912, Fonte de Recursos n° 0240000000.**

Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.639.492,50 (Um milhão seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/03/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WAGNER SAVIO SEVERINO DOS SANTOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARCOS PAULO GIMENEZ

FUNÇÃO CORONEL PM. MAT. 108353021

SUBSTITUTO:

NOME: LAILTON BATISTA DA CRUZ

FUNÇÃO: 2° TENENTE PM. MAT. 90452021

REFERENTE: PROCESSO N° 31/002.232/2019

CONTRATO N° 128/2019

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de veículo pick up, destinados a atender o DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA/DOF, tendo como valor total R\$ 521.800,00 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos reais)

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de março 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0007/2020/AGEPEN****N° Cadastral: 13135****Processo:** 31/950.002/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores de ar e serviços de instalação, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 224.710,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais).**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 10/02/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e LUIS MOREIRA DE LIMA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês - **Fevereiro/2020****Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/950002/2020	001	Condicionador de Ar - tipo split; ciclo frio; instalação: parede (hi-wall); capacidade mínima: 24.000 btus. Marca Elgin- HWFI09B21A-HWFE09B2NA.	10/02	WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA.	109.046,00
31/950.002/2020	002	Condicionador de Ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade Mínima: 18.000 btus.	10/02	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	224.710,00
31/950.023/2019	003	Equipamento - tipo: body scanner: uso inspeção corporal. Marca: VMI/SPECTRUM BODYSCANSV. Equipamento Instalado.	13/02	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	5.129.230,00
31/950.023/2019	004	Curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.	13/02	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	14.700,00

Aud de Oliveira Chaves

Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0005/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13071****Processo:** 27/002.767/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ARNALDO SANTIAGO -ME**Objeto:** Contratação de serviços de Sondagem com reconhecimento com SPT (Standart Penetration Test ou Ensaio de Sondagem à Percussão), para o desenvolvimento dos projetos de fundação, referente à adequação para o projeto de Ampliação de Unidade de Atenção em Saúde - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204540790011 - Obras Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA**Valor:** R\$ 7.797,90 (sete mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações**Do Prazo:** 20 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.**Data da Assinatura:** 28/02/2020**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ARNALDO SANTIAGO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 063 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2353
2. Nº do registro MAPA: 0220
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: MALATHION CCAB 1170 UL
5. Ingrediente ativo: MALATIONA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: ULTRABAIXO VOLUME (UL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 064, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1795, do produto SIVANTO PRIME 200 SL, registro MAPA nº 21817, da empresa BAYER S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do trigo e inclusão das culturas de suporte fitossanitário insuficiente de aveia, cevada, centeio e triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 065, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2039 do produto BENEVIA, registro MAPA nº 13915, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., nas recomendações de uso produto com a inclusão da cultura da Cebola e inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente – CSFI – Alho e Chalota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a

Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa UFERMS
313862	MAÇANORI ODASHIRO	CAMPO GRANDE	18,75
319867	MAHMUD MARTINS KHALAF	JARDIM	17,50
27388	MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE	ANASTÁCIO	12,50
9344	MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE	AQUIDAUANA	12,50
325193	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA	ITAQUIRAÍ	16,87
105467	MANOEL MESSIAS MARTINS DE BRITO	ITAQUIRAÍ	15,00
316020	MANOEL NUNES DE SIQUEIRA	CORUMBÁ	32,40
49590	MARCELO FONTES DE OLIVEIRA LIMA	CAMPO GRANDE	20,00
105880	MARCELO RODRIGUES VIEIRA	SIDROLÂNDIA	15,00
23011	MARCELO SOUZA DA SILVA	NOVA ANDRADINA	10,00
104821	MARCIAL MELGAREJO	JARAGUARI	30,00
106382	MARCOS ORELIO DA SILVA VILHALBA	SIDROLÂNDIA	18,00
320029	MARCOS SOARES CORREIA	TERENOS	33,75
305014	MARIA FRANCISCA TEREZA DOS REIS R. COSTA	CAMPO GRANDE	29,17
101518	MARIA IZABEL MASCARENHAS DIAS	RIO VERDE DE MT	19,50
107252	MARIA LUIZA DE LIMA	PONTA PORÃ	15,00
313655	MARIA LYGIA FERREIRA DE FREITAS (ESPÓLIO DE THEO FREITAS)	TERENOS	19,80
325253	MARINA PEREIRA SOUZA	ITAQUIRAÍ	29,25
105301	MARINEUZA DE ARAUJO	TERENOS	19,00
50111	MARIZETE BORGES	SIDROLÂNDIA	10,00
305770	MAURO DOURADO	CAMPO GRANDE	13,14
322225	MAXSUEL PINTO CARVALHO - ME	SIDROLÂNDIA	25,00
305519	MICHEL DE OLIVEIRA MORAES VIANA	ROCHEDO	27,00
324087	MICHELE PATRICIA GALVÃO	SIDROLÂNDIA	10,00

Campo Grande, 13 de Março de 2020.

Daniel Ingold
Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 113/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE TAQUARUSSU abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	1	1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2014 a 2014	1	Autorização para emissão de GTA

Campo Grande, 12/03/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 114/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da

Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE ROCHEDO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014 a 2014	1	
3	3	4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014 a 2014	1	
4	5	8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2014 a 2014	1	Atestado de Brucelose
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.11 - Comprovante de Alteração de Estoque - CAE	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2014 a 2014	1	Correios
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2014 a 2014	1	

26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.12 - Procuração	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2014 a 2014	1	Requerimento de produtores
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	Expedida e recebida
26	3	3	26.3.3.4 - Processo de Auto de Infração e Multa - Quitado	2014 a 2014	1	

Campo Grande, 12/03/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 115/2020
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE RIBAS DO RIO PARDO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3	4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2013 a 2014	1	Pasta do servidores, relatório de viagem e auxílio alimentação
26	1	1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2003 a 2014	4	Brucelose
26	1	1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2010 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2001 a 2014	3	
26	1	1	26.1.1.13 - Comprovante de Marcas	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2013 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2014	1	

26	1	1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2013 a 2014	2	Aglomerações
26	1	1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2014	2	
26	1	1	26.1.1.38 - Requerimento - CT-24	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2013 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.43 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2014 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2011 a 2014	1	
26	1	1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2013 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.2 - Análise fiscal e controle de qualidade	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2014 a 2014	1	
26	1	2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2014 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.2 - Autorização Judicial	2013 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2013 a 2013	1	
26	3	1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2013 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.10 - Ofício	2013 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2014	2	
26	3	1	26.3.1.16 - Requerimento	2013 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.17 - Requisição de material	2013 a 2014	1	
26	3	1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2014 a 2014	1	
26	3	3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	1991 a 2014	8	

Campo Grande, 12/03/2020.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N°	13252/2020/DETRAN	N° Cadastral:	13252
Processo:	31/704.918/2018		
Partes	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI.		
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das agências do DETRAN/MS.		
Ordenador de Despesas	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA		
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO		
Valor	R\$ 2.676.480,00 (dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)		
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.		
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.		
Data da Assinatura:	06/03/2020		
Assinam:	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES		

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 042/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E J.M. DE LIMA MERGULHO - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4,38. PROCESSO N° 717/2016/GECOR-PAN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr; Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. João Moreira de Lima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2020 – CONTRATO N° 107/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 03 meses. PROCESSO: N° 605/2019/DCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Carlos Antonio Luque, Sra. Maria Helena Garcia Pallares Zockun.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 019/2020 – CONVÊNIO N° 007/2014 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL (CNPJ n° 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini n° 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ n° 15.457.856/0001-68), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA (CNPJ n° 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta capital. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 240 dias. PROCESSO: N° 1097/2013/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2020. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja Silva (CPF 286.339.381-20), Sr. Helianey Paulo da Silva (CPF 554.828.301-44), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF 619.663.126-87), Sr. Luis Roberto Martins de Araújo (CPF 108.930.081-68).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N°	0039/2020/FCMS	N° Cadastral:	13269
Processo:	51/700.080/2020		
Partes	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PEREIRA E PADILHA LTDA - ME		
Objeto	A FCMS no Processo no. 51/700.080/2020 contrata com PEREIRA E PADILHA LTDA - ME, representante exclusivo Do Musico "RODRIGO NOGUEIRA", a realização de 01 (um) show musical, com 03 (quatro) horas de duração, no dia 08/03/2020, a partir das 10 horas, Sarau Cultural do Conjunto José Abrão, a realizar-se no Centro Comunitário, Rua Arnaldo Holanda s/n, Conjunto José Abrão, Campo Grande/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".		
Ordenador de Despesas	Mara Elisa Navacchi Caseiro		
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho 13392205441960001 - Execução de projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cult.voltado para a AMPLIAÇÃO DE ACESSO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
Valor	O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.		
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento		

no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de março de 2020.

Data da Assinatura:

05/03/2020

Assinam:

Mara Elisa Navacchi Caseiro e Tânia Cristine Pereira

Despacho da Ordenadora de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesas referente ao mês **fevereiro/2020**.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	FONTE	VALOR R\$
Pasep	51/700.002/20	089	33904701	03/02/20	0100	6.000,00
Ageprev	69/100.218/17	090	31911308	03/02/20	0100	174,99
EBCT	59/100.042/15	091	33903947	03/02/20	0100	750,00
Taurus Distrib. de Petroleo Ltda.	59/100.408/16	092	33903001	04/02/20	0100	3.901,31
Taurus Distrib. de Petroleo Ltda.	59/100.408/16	093	33903039	04/02/20	0100	300,00
S.H. Informática Ltda.	59/100.408/16	094	33903919	04/02/20	0100	400,00
S.H. Informática Ltda.	59/100.408/16	095	33904057	04/02/20	0100	390,00
S.H. Informática Ltda.	69/100.342/18	096	33903039	04/02/20	0100	1.475,00
S.H. Informática Ltda.	69/100.342/18	097	33903919	04/02/20	0100	266,00
Guatós Prest. de Serviços Eireli	51/700.299/19	098	33903702	04/02/20	0100	28.293,48
ThyssenKrupp Elevadores S/A	51/700.090/19	099	33903916	04/02/20	0100	3.847,77
RMA Assist. Téc. em Elevadores Ltda.	69/100.474/18	100	33903916	04/02/20	0100	1.400,00
W.A Equip. e Serviços Ltda.	59/100.123/16	101	33903983	04/02/20	0100	4.831,56
Águas Guararoba S/A	51/700.003/20	102	33903944	04/02/20	0100	5.000,00
Diárias	51/700.007/20	103	33901414	04/02/20	0100	773,99
Pé de Verso Ltda.	51/700.012/20	104	33903905	04/02/20	0100	70.000,00
Ednelson Guerra Niz- ME	69/100.559/18	105	33903923	05/02/20	0100	5.762,00
Luciana de Lima Thomaz - MEI	51/700.021/20	106	33903905	06/02/20	0100	8.000,00
Pé de Verso Ltda.	51/700.020/20	107	33903905	06/02/20	0100	35.000,00
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	108	33903923	07/02/20	0100	6.712,00
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. - ME	69/100.055/18	109	33903923	07/02/20	0100	2.108,00
Harmonia Serv. Administ. Eireli	51/700.048/20	110	33903007	07/02/20	0100	999,60
Diárias	51/700.007/20	111	33901401	07/02/20	0100	1.833,36
Isabelle Xavier de Oliveira	51/700.007/20	112	33901401	07/02/20	0100	458,34
Jorge Shiguero Sócrates Gomes Ishiyama	51/700.013/20	113	33903905	10/02/20	0100	15.000,00
ECAD	51/700.044/20	114	33903904	11/02/20	0100	4.078,37
GOV/MS/FCMS/SF/ Agostinho P. dos Santos	51/700.059/20	115	33903975	11/02/20	0100	3.000,00
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	116	33903923	11/02/20	0100	6.712,00
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	117	33903923	11/02/20	0100	22.072,00
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. - ME	69/100.055/18	118	33903923	11/02/20	0100	11.180,00
Thales Albano de Sousa Pimenta	69/100.883/18	119	33904804	11/02/20	0100	50.000,00
Caroline Garcia de Souza	69/100.880/18	120	33904804	11/02/20	0100	50.000,00
Gabriel Felipe Félix	69/100.882/18	121	33904804	11/02/20	0100	50.000,00
KonK Notícias Tur. e Cultura Eireli - ME	51/700.023/20	122	33903905	12/02/20	0100	25.000,00

Banda Lilás Prom. e Public. Ltda.	51/700.014/20	123	33903905	12/02/20	0100	12.000,00
Ed Som Produções Ltda. - ME	69/100.055/18	124	33903923	13/02/20	0100	3.173,03
Master Serv. de Transportes Eireli - ME	51/700.348/19	125	33903302	13/02/20	0100	18.240,00
Diárias	51/700.007/20	126	33901401	13/02/20	0100	4.000,00
Abraão Mataichi Izumi	51/700.015/20	127	33903905	13/02/20	0100	38.000,00
Som & Arte Prod. Eireli	51/700.016/20	128	33903905	13/02/20	0100	25.000,00
Pé de Verso Ltda.	51/700.029/20	129	33903905	14/02/20	0100	18.000,00
S.H. Informática Ltda.	69/100.342/18	130	33903039	14/02/20	0100	881,00
S.H. Informática Ltda.	69/100.342/18	131	33903919	14/02/20	0100	230,00
Guatós Prest. de Serviços Eireli	51/700.008/20	132	33903702	14/02/20	0100	21.683,35
Diego Toledo de Almeida	51/700.035/20	133	33903606	14/02/20	0100	6.000,00
INSS	51700.035/20	134	33904702	14/02/20	0100	1.200,00
JL Representações e Prod. Eirelli	51/700.032/20	135	33903905	14/02/20	0100	8.000,00
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. - ME	69/100.055/18	136	33903923	14/02/20	0100	321.522,00
Ed Som Produções Ltda.-ME	69/100.055/18	137	33903923	14/02/20	0100	53.711,64
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	138	33903923	14/02/20	0100	124.648,00
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	139	33903923	14/02/20	0100	31.162,00
JL Representações e Prod. Eirelli	51/700.036/20	140	33903905	14/02/20	0100	8.000,00
Alexandre Passos Miranda	51/700.037/20	141	33903905	14/02/20	0100	10.000,00
Pé de Verso Ltda.	51/700.022/20	142	33903905	14/02/20	0100	35.000,00
Onozor Gonçalves Ferreira	51/700.024/20	143	33903905	14/02/20	0100	20.000,00
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	144	33903923	17/02/20	0100	258.832,00
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. - ME	69/100.055/18	145	33903923	17/02/20	0100	5.670,00
Ed Som Produções Ltda.-ME	69/100.055/18	146	33903923	17/02/20	0100	38.076,36
Tupiratins Materiais Escolares Eireli	51/700.055/20	147	33903016	18/02/20	0100	152,70
Marcia Cristina Maciel da Silva-ME	51/700.054/20	148	33903016	18/02/20	0100	210,70
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - EPP	51/700.053/20	149	33903016	18/02/20	0100	559,60
Márcia Cristina Maciel da Silva - ME	51/700.056/20	150	33903016	18/02/20	0100	339,11
SE Oliveira Avila e Cia Ltda-ME	51/700.057/20	151	33903007	18/02/20	0100	274,50
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - EPP	51/700.056/20	152	33903016	18/02/20	0100	357,45
Gideão Corrêa Dias	51/700.039/20	153	33903905	18/02/20	0100	10.000,00
JL Representações e Prod. Eirelli	51/700.051/20	154	33903905	18/02/20	0100	27.000,00
Banda Lilás Prom. e Public. Ltda.	51/700.038/20	155	33903905	18/02/20	0100	12.000,00
Banda Lilás Prom. e Public. Ltda.	51/700.045/20	156	33903905	18/02/20	0100	12.000,00
Rodrigo Borges de Jesus - ME	69/100.083/18	157	33903923	18/02/20	0100	46.802,10
KonK Notícias Turismo e Cultura Eireli - ME	51/700.025/20	158	33903905	19/02/20	0100	15.000,00
Master Serviços de Transporte Eireli - ME	51/700.348/19	159	33903302	19/02/20	0100	570,00
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. - ME	69/100.055/18	160	33903923	19/02/20	0100	129.000,00
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	161	33903923	19/02/20	0100	176.576,00
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	162	33903923	19/02/20	0100	14.442,00
Pereira & Padilha Ltda. - ME	51/700.050/20	163	33903905	20/02/20	0100	8.000,00

Sandro Cavalari Sommer – ME	51/700.046/20	164	33903905	20/02/20	0100	12.000,00
Banda Lilás Prom. e Public. Ltda.	51/700.049/20	165	33903905	20/02/20	0100	36.000,00
Ana Carla Herrera Rodrigues	51/700.060/20	166	33903905	20/02/20	0100	25.000,00
S.H. Informática Ltda.	69/100.342/18	167	33903039	20/02/20	0100	4.000,00
S.H. Informática Ltda.	69/100.342/18	168	33903919	20/02/20	0100	2.500,00
Jorge Shiguero Sócrates Gomes Ishiyama	51/700.013/20	Anulação 169	33903905	20/02/20	0100	-15.000,00
Luciana de Lima Thomaz	51/700.058/20	170	33903905	20/02/20	0100	16.000,00
Luciana de Lima Thomaz	51/700.030/20	171	33903905	20/02/20	0100	5.000,00
Gideão Corrêa Dias	51/700.026/20	172	33903905	20/02/20	0100	12.000,00
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. – ME	69/100.055/18	173	33903905	21/02/20	0100	7.974,00
Thiago Abdulahad Nunes Rios	51/700.065/20	174	33903905	21/02/20	0100	8.000,00
Thiago Coutinho Benites Pina - ME	51/700.066/20	175	33903905	21/02/20	0100	16.000,00
Ed Som Produções Ltda.-ME	69/100.055/18	176	33903923	21/02/20	0100	12.692,12
Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	51/700.071/20	177	33903905	21/02/20	0100	30.000,00
Odenir Xavier Pereira	51/700.069/20	178	33903905	21/02/20	0100	40.000,00
Christyan Clink Rohten Dias	51/700.068/20	179	33903905	21/02/20	0100	16.000,00
F.A. Figueiredo e P.H. Figueiredo Ltda.	51/700.072/20	180	33903905	21/02/20	0100	35.000,00
Vencimentos	51/700.027/20	181	31901131	21/02/20	0100	330.000,00
Vencimentos	51/700.027/20	182	319011	21/02/20	0100	171.252,05
Vencimentos	51/700.027/20	183	319011	21/02/20	0100	4.090,32
Vencimentos	51/700.027/20	184	319016	21/02/20	0100	8.891,66
Vencimentos	51/700.027/20	185	31901609	21/02/20	0100	1.728,00
Vencimentos	51/700.027/20	186	31909211	21/02/20	0100	6.042,81
Vencimentos	51/700.027/20	187	33903950	21/02/20	0100	81,70
Vencimentos	51/700.027/20	188	31909499	21/02/20	0100	1.719,91
Ageprev	51/700.027/20	189	319113	21/02/20	0100	111.721,51
Ageprev	51/700.027/20	190	31911327	21/02/20	0100	4.145,66
INSS	51/700.027/20	191	31901304	21/02/20	0100	28.008,78
KonK Notícias Turismo e Cultura Eireli – ME	51/700.025/20	Anulação 192	33903905	27/02/20	0100	-15.000,00
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	193	339049	28/02/20	0100	3.001,20
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	194	33903999	28/02/20	0100	180,07
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. – ME	69/100.055/18	195	33903923	28/02/20	0100	12.237,00
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. – ME	69/100.055/18	196	33903923	28/02/20	0100	2.200,00
Ednelson Guerra Niz – ME	69/100.055/18	197	33903923	28/02/20	0100	14.442,00
Som & Arte Produções Eireli	51/700.077/20	198	33903905	28/02/20	0100	50.000,00

Campo Grande – MS, 29 de fevereiro de 2020.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N°0003/2020/FERTEL, ao Contrato Corporativo N°0020/2020/SAD N° Cadastral: 13170

Processo: 51/800.132/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Objeto	e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.
Ordenador de Despesas	Jucimar Luiz Pereira.
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho 13122001442000001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FERTEL. CUSTEIO DA FERTEL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Valor	R\$ 322.039,68 (trezentos e vinte e dois mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.227/2003 e demais disposições aplicáveis a licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas do instrumento.
Do Prazo:	O presente CONTRATO DE ADESÃO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura:	17/02/2020.
Assinam:	Roberto Hashioka Soler, João Bosco de Castro Martins e Telma Cristina Fernandes Henriques.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	IMOBIL PEDRA VIVA-INCORP. E ADMINISTRADORA LTDA			Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	085	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com IPTU exercício/2020 da Casa do Trabalhador de DOURADOS/MS.		Data:	03/02/2020		Valor:	3.631,80
Empresa:	IMOBIL PEDRA VIVA-INCORP. E ADMINISTRADORA LTDA			Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	086	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de DOURADOS/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.		Data:	03/02/2020		Valor:	7.385,82
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA			Processo:	65/300.007/2019		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	087	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Rio Brillhante/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.		Data:	03/02/2020		Valor:	1.817,90
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO			Processo:	65/300.116/2018		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	088	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Aparecida do Taboado/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.		Data:	03/02/2020		Valor:	1.750,00
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA			Processo:	65/300.191/2017		
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	089	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Sonora/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.		Data:	03/02/2020		Valor:	1.549,49
Empresa:	NEW DEAL PARTICIPAÇÕES LTDA			Processo:	65/300.073/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	090	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da FUNTRAB, referente ao mês de Fevereiro/2020.		Data:	03/02/2020		Valor:	32.354,79
Empresa:	VALDECY DA SILVA			Processo:	65/300.146/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	091	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Três Lagoas/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.		Data:	04/02/2020		Valor:	3.009,87
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA			Processo:	65/300.130/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	092	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Aquidauana/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.			Data:	04/02/2020	Valor:	819,48
Empresa:	DUMAS TORRACA SOBRINHO			Processo:	65/300.213/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	093	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa de Qualificação de Campo Grande/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.			Data:	04/02/2020	Valor:	7.603,73
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL			Processo:	65/300.003/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	098	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com o fornecimento de água e saneamento para atender o interior do estado do MS, referente aos meses de Dezembro/2019 e Janeiro/2020.			Data:	05/02/2020	Valor:	2.736,36
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL			Processo:	65/300.003/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	099	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com o fornecimento de água e saneamento para atender o interior do estado do MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.			Data:	05/02/2020	Valor:	2.500,00
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A			Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	100	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com energia elétrica (ELEKTRO) de Três Lagoas/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.			Data:	06/02/2020	Valor:	1.500,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	101	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com combustível para atender os veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao mês de Fevereiro/2020.			Data:	06/02/2020	Valor:	5.000,00
Empresa:	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI			Processo:	65/300.080/2019		
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	103	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho complementar a NE 27/2020- ao período ate 14/12/2019.			Data:	06/02/2020	Valor:	1.564,92
Empresa:	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI			Processo:	65/300.080/2019		
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	104	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com limpeza e conservação, período de 01/02/2020 a 15/02/2020, conforme termo aditivo do Contrato.			Data:	06/02/2020	Valor:	9.211,37
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			Processo:	65/300.042/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	105	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com lubrificantes para atender os veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao mês de fevereiro/2020.			Data:	06/02/2020	Valor:	500,00
Empresa:	AGUAS GUARIROBAS S/A			Processo:	65/300.123/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	107	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho estimativo para atender ao termo Aditivo			Data:	06/02/2020	Valor:	9.000,00
Empresa:	S.H.INFORMATICA LTDA			Processo:	65/300.044/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	108	FP:	10.65201.11.122.00199.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com cartões de abastecimento dos veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao mês de Fevereiro			Data:	06/02/2020	Valor:	435,00
Empresa:	COLMEIA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA			Processo:	65/300.190/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	111	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel do Arquivo Geral (deposito Nova Lima) de Campo Grande/MS, referente ao mês de Fevereiro/2020.			Data:	10/02/2020	Valor:	3.997,13
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	112	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo de empenho referente ao desconto da DANFE.			Data:	11/02/2020	Valor:	269,16
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			Processo:	65/300.125/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	123	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de restos não utilizados.			Data:	19/02/2020	Valor:	250,00

Empresa:	CONSORCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	143	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com recarga de vale transporte para os servidores da FUNTRAB, RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) referente período de 01/03/2020 a 31/03/2020.			Data:	28/02/2020	Valor:	1.451,40
Empresa:	CONSORCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339049	NE:	144	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com recarga de vale transporte para os servidores da FUNTRAB, RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) e confecção de cartão novo para servidor ELISON NANTES DE SOUZA lotado nesta fundação, referente período de 01/03/2020 a 31/03/2020.			Data:	28/02/2020	Valor:	278,80
Empresa:	CONSORCIO GUAICURUS				Processo:	65/300.092/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	145	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de rastreamento do cartão eletrônico RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) para os servidores da FUNTRAB.			Data:	28/02/2020	Valor:	102,08
LEI Nº 10520/2002							
Empresa:	F.ROCHA & CIA LTDA				Processo:	65/300.096/2017	
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	094	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com renovação de contrato de serviços de locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender o mês de fevereiro/2020.			Data:	04/02/2020	Valor:	24.292,55
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				Processo:	65/300.125/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	095	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com serviço de correios e telégrafos para atender a FUNTRAB e suas unidades. Referente aos meses de fevereiro/2020.			Data:	04/02/2020	Valor:	250,00
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	096	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com aquisição de peças, para manutenção os veículos oficiais da FUNTRAB.			Data:	04/02/2020	Valor:	2.236,00
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	097	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com mão de obra, para manutenção de veículo oficial da FUNTRAB.			Data:	04/02/2020	Valor:	526,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.080/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	102	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com filtros, para atender os veículos oficiais da FUNTRAB.			Data:	06/02/2020	Valor:	500,00
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.081/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	106	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de lavagem e borracharia para atender os veículos oficiais da FUNTRAB.			Data:	06/02/2020	Valor:	500,00
Empresa:	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI				Processo:	65/300.018/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	109	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de café moído embalagem a vácuo, para atender a FUNTRAB e suas unidades.			Data:	06/02/2020	Valor:	5.640,00
Empresa:	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/300.152/2019	
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	116	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com o contrato de limpeza e conservação, referente ao mês de fevereiro/2020.			Data:	14/02/2020	Valor:	7.983,21
Empresa:	CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP. EIRELI				Processo:	65/300.027/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	118	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001

Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (água sanitária, álcool, desinfetante e detergente), para atender as CASA DO TRABALHADOR.			Data:	18/0/2020	Valor:	1.487,19
Empresa:	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME			Processo:	65/300.029/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	119	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (flanela) para atender as CASAS DO TRABALHADOR.			Data:	19/02/2020	Valor:	286,62
Empresa:	CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP. EIRELI			Processo:	65/300.029/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	120	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (Pano de chão) para atender as CASA DO TRABALHADOR.			Data:	19/02/2020	Valor:	376,20
Empresa:	EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI			Processo:	65/300.029/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	121	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (lã de aço) para atender as CASA DO TRABALHADOR.			Data:	19/02/2020	Valor:	142,89
Empresa:	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME			Processo:	65/300.029/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	122	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (sacos para lixo de 60lt e 100lt) para atender as CASA DO TRABALHADOR.			Data:	19/02/2019	Valor:	550,00
Empresa:	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP			Processo:	65/300.026/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	124	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (rodo de alumínio 40 und.) para atender as CASA DO TRABALHADOR.			Data:	19/02/2020	Valor:	929,50
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF			Processo:	65/300.026/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	125	FP:	10.65201.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (10 und. rodo de alumínio) para atender as CASAS DO TRABALHADOR.			Data:	19/02/2020	Valor:	190,00
Empresa:	EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI			Processo:	65/300.026/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	126	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (papel higiênico e sabão em pó) para atender as CASAS DO TRABALHADOR			Data:	19/02/2020	Valor:	675,00
Empresa:	CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP. EIRELI			Processo:	65/300.026/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	127	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização (120 und. de vassouras) para atender as CASAS DO TRABALHADOR			Data:	19/02/2020	Valor:	616,80
Empresa:	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI			Processo:	65/300.152/2019		
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	129	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho complementar o valor mensal de R\$ 22.184,77, referente aos 13 dias do mês de fevereiro/2020.			Data:	27/02/2020	Valor:	1.630,19
DECRETO Nº 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016							
Empresa:	DIÁRIAS			Processo:	65/300.033/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	113	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Empenho para atender a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho de MS, diária para transportar membros da Comissão período de 20/02 a 26/02/2020. Procedimento administrativo junto ao MPT no estado de Santa Catarina e Rio Grande de Sul, na colheita de frutas pelos trabalhadores indígenas.			Data:	13/02/2020	Valor:	1.200,00
Empresa:	DIÁRIAS			Processo:	65/300.033/2020		

Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	117	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo não utilizado.			Data:	17/02/2020	Valor:	95,36

**ENELVO IRADI FELINI
ORDENADOR DE DESPESAS**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 982/2020/UEMS

Processo: 29/500210/2019

Partes: A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PROMOÇÃO CULTURAL DE AMAMBAI, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS.

Objeto: O objeto é estabelecer entre a Associação de Pesquisa e Promoção Cultural de Amambai, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Amambai, o intercâmbio educativo-cultural por intermédio da gestão e manutenção do acervo e do prédio do Museu Histórico-Cultural de Amambai, sem previsão de repasses financeiros entre as entidades.

Data de Assinatura: 12 de março de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Assinam: LAERCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai

NELSON DA SILVA JARA – Presidente da Associação de Pesquisa e Promoção Cultural de Amambai

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1070/2020/UEMS

Processo: 29/500272/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a COLUNARE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA.

Objeto: O objeto é a concessão de descontos no tratamento conservador para disfunções da coluna vertebral utilizando técnica de recuperação funcional (fisioterapia) e tecnologia de última geração, para discentes e servidores.

Data de Assinatura: 11 de março de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

ALINE KÁSSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES – Colunare Fisioterapia Especializada Ltda

EDITAL Nº 021/2020-RTR/UEMS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UEMS

A **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA** e a **COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À CPA**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, de acordo com o artigo 3, § 1º, do Regulamento da CPA/UEMS, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna público o processo de eleição para composição do membro **discente** da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPA/UEMS), triênio 2020-2022.

I. DA VAGA

1.1. A vaga é destinada para a representatividade discente, conforme art. 3º, inciso III e §3º do Regulamento da CPA/UEMS.

II. DO MANDATO

2.1. O mandato é de 3 (três) anos.

2.2. O membro eleito que perder ou desistir do mandato será substituído pelo candidato mais votado subsequente da lista do processo eleitoral correspondente.

2.3 Na ausência de candidato que atenda às condições do item 2.2, será realizada nova eleição.

III. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições da Comissão Própria de Avaliação:

a) planejar, organizar e deliberar sobre as ações de autoavaliação institucional;

b) validar estudos e elaborar relatórios dos dados discutidos em plenária;

c) aprovar e divulgar os relatórios, encaminhando-os às instâncias implicadas;

d) solicitar a destituição ou substituição de seus membros, nas situações previstas no art. 7º do Regulamento da CPA/UEMS;

e) desenvolver estudos visando ao aperfeiçoamento das políticas da avaliação;

f) estabelecer o calendário anual das ações da avaliação institucional e disponibilizar à comunidade universitária;

g) organizar e acompanhar o processo de eleição dos membros da CPA;

h) prestar informações solicitadas pelo CEE e INEP ou outro órgão oficial.

IV. DOS ELEITORES

4.1. Para efeitos deste Edital estão qualificados a votar:

a) todos os alunos de graduação e pós-graduação regularmente **matriculados até o dia 09/03/2020**, conforme lista elaborada pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), com seu **login institucional ativo**.

4.2. A lista dos eleitores aptos a votar será publicada na página da CPA, no endereço: http://www.uems.br/comissao_avalicao/eleicoes, dia 23 de março de 2020.

4.3. O aluno regularmente matriculado até o dia 09/03/2020 e que não encontrou seu nome na lista de eleitores, deverá entrar em contato através do e-mail cpa@uems.br, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação, para possível inclusão.

4.4. A lista definitiva de eleitores aptos a votar será publicada na página da CPA dia **26 de março de 2020**, no endereço: http://www.uems.br/comissao_avalicao/eleicoes.

V - DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AS VAGAS

5.1. Todos os interessados em concorrer a este processo eleitoral deverão estar regularmente matriculados, até o dia 09/03/2020, nos cursos de graduação ou pós-graduação presencial ou na modalidade a distância da UEMS.

VI. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 a 27 de março de 2020**, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na página da CPA, no endereço: http://www.uems.br/comissao_avalicao/eleicoes.

6.2. Os interessados em pleitear as vagas da CPA deverão inscrever-se junto a Comissão Própria de Avaliação (CPA) encaminhando a ficha de inscrição digitalizada e devidamente assinada via e-mail no endereço eletrônico cpa@uems.br.

6.3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

VII. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições das candidaturas serão homologadas pela CPA e divulgadas até as 17h do dia **31 de março de 2020**, na página da CPA no endereço: http://www.uems.br/comissao_avalicao.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. Todos os recursos referentes à homologação de candidaturas, lista de eleitores, resultado das eleições, ou quaisquer atos referentes às Eleições, terão procedimento de acordo com o que estabelece o Regulamento da CPA/UEMS, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012 e serão julgados pela CPA.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos e apreciados pela CPA obedecidos aos prazos fixados no cronograma eleitoral de **02 (dois) dias úteis** após a publicação.

§ 2º A interposição de recursos deverá ser formalizada pelo próprio candidato, ou seu procurador legal, devidamente assinada, digitalizada e encaminhada à CPA pelo e-mail cpa@uems.br.

IX. DA VOTAÇÃO

9.1. Fica a Comissão Própria de Avaliação (CPA) encarregada, em conjunto com a DINF (Diretoria de Informática) da UEMS, de implementar e manter online um sistema computacional para a realização das votações em conjunto com a Comissão.

9.2. As eleições serão realizadas online, no endereço eletrônico <http://www.votacao.uems.br>, das **08h do dia 06 de abril às 22h do dia 07 de abril de 2020**.

9.3. Cada votante terá acesso à página das eleições, através de seu login institucional (RGM para os alunos da graduação e CPF para os alunos da pós-graduação).

9.4. Ao digitar o login de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo os candidatos.

9.5. Caso o login já tenha sido utilizado e o votante tentar votar novamente, o sistema computará o último voto.

9.6. Caso ocorram problemas ao efetuar o login, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), pelo e-mail cpa@uems.br.

9.7. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

9.8. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

9.9. Em caso de empate considera-se eleito o candidato de maior idade.

10. Após a apuração dos votos, a CPA divulgará o Resultado Preliminar no dia **8 de abril de 2020** na página da CPA, no endereço: http://www.uems.br/comissao_avalicao/eleicoes.

11. Proclamado o resultado da apuração terão os interessados o prazo de **02 (dois) dias úteis** para interpor recurso à CPA, que julgará e dará conhecimento da decisão e do Resultado Final das Eleições no dia **14 de abril de 2020** na página da CPA no endereço: http://www.uems.br/comissao_avalicao/eleicoes e na página da UEMS <http://www.uems.br>.

X. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

10.1. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

23 a 27 de março de 2020	Período de inscrições
23 de março de 2020	Divulgação da lista de eleitores aptos na página da CPA
23 a 25 de março	Período de recurso para possível inclusão na lista de eleitores
26 de março de 2020	Divulgação da Lista Definitiva de eleitores aptos
31 de março de 2020	Homologação das inscrições
31 de março a 02 de abril de 2020	Período para recurso referente à homologação das inscrições
03 de abril de 2020	Divulgação da apreciação dos recursos recebidos na página da CPA
06 e 07 de abril de 2020	Realização das eleições
8 de abril de 2020	Publicação do Resultado Preliminar das eleições na página da CPA
8 a 13 de abril de 2020	Período para recurso referente ao Resultado Preliminar das eleições
14 de abril de 2020	Divulgação da apreciação dos recursos recebidos e Resultado das Eleições na página da CPA e UEMS

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pela CPA.

11.2. Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: cpa@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2634, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30.

Elka Élice Vasco de Miranda
Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA

EDITAL Nº 077/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá comparecer para assinatura da rescisão do contrato em vigor.

Depois deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 12 de março de 2020

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 77/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Assinatura de Rescisão Contratual	Data: 16 de março de 2020, às 8 h		
- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Subst. Maria José de Jesus Alves Cordeiro e Pedro Rauber – Motivo: Gestor Adm. 31/12/2020	Pedagogia	Dourados / Pedagogia	26 h

Assinatura de novo Contrato:	Data: 16 de março 2020, às 8h30min		
- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Subst. Maria José de J. A. Cordeiro e Pedro Rauber – Gestores Adm. Maria Eduarda Ferro – afast. Estudos 07/08/2020	Pedagogia	Dourados / Pedagogia	34 h

EDITAL Nº 078/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de

ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de março de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 078/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A - PRODHS			
Data: 16 de março de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
VIVIANE ALVES DE ALMEIDA Subst. Roselaine Terezinha Migotto Watanabe – afast. Estudo - 31/12/2020	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	20 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE ONVOCAÇÃO

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL nos termos da Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da **CONSULTA PÚBLICA**, onde serão apresentados o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – **PACUERA da PCH BURITI**, sob responsabilidade da **Rio Sucuriú Energia S.A.**

DATA: 19/03/2020

HORÁRIO: 19:00 (Horário MS)

LOCAL: Sindicato Rural (Casa do Produtor),sito Rua Brasil Leste,853- Bairro Flamboyant, Chapadão do Sul, MS.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 006/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,
R E S O L V E:

Desarquivar a Ata de Assembleia Geral Ordinária, registrada em 07/10/2019, sob o nº 54611074, da empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PANTANAL - COOTRAPAN – NIRE 54400005136, alusiva ao Protocolo 190876131, de 24/09/2019, com fundamento no Art. 35, Inciso I, da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL N. 4/APM/DEIP/PMMS/2020****PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS) DA PMMS**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital N. 1/APM/DEIP/PMMS/2020, publicado no Diário Oficial Nº10.077, de 23 de janeiro de 2020, e tendo em vista parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria Nº 4/2020 – DEIP, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, decide:

1. Acrescentar ao Anexo I do Edital Nº3/APM/DEIP/PMMS/2020, publicado no Diário Oficial Nº10.102, de 28 de fevereiro de 2020, os seguintes inscritos no Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS) da PMMS;

ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA

DOCENTES INSCRITOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

2. Publicar a relação de docentes inscritos no Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS) da PMMS, que tiveram suas inscrições HOMOLOGADAS (ANEXO I);

3. Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação de docentes credenciados por disciplina do Curso de Formação de Oficiais (ANEXO II) e para o Curso de Formação de Oficiais de Saúde (ANEXO III) da PMMS;

4. Conceder prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que os candidatos possam apresentar recursos à Comissão Deliberativa.

Os recursos deverão ser remetidos digitalizados em PDF para o e-mail: academiapmms@pm.ms.gov.br.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2020

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS

Matr. 87880021

ANEXO I AO EDITAL N. 4/APM/DEIP/PMMS/2020**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS) DA PMMS****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nº ORD	NOME
1	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
2	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA
3	ALDO LUIZ DE SOUZA
4	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
5	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
6	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA
7	ANDERSON MACHADO PADILHA
8	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
9	ANDREA MORINGO DA SILVA
10	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
11	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
12	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
13	BRUNO OZÓRIO VILELA
14	CARLOS ALBERTO PEREIRA
15	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS

16	CELI ELEODORA MACHADO
17	CÍCERO FABRINI ALMEIDA
18	CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
19	CLEYTON ALAN CLEMENTE
20	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
21	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
22	DENISA ROSA HIGA
23	DIEGO GUSMÃO GEDRO
24	DIEGO ROBERTO ROSSI
25	EDGAR GODOES ALMADA
26	EDMILSON LOPES DA CUNHA
27	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
28	EDUARDO PEREIRA SOUZA
29	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
30	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
31	ÉLCIO FÉLIX D'ANGELO
32	ELISMAR ALVES DOS SANTOS
33	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA
34	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
35	FERNANDO DA COSTA NEVES
36	FERNANDO MARTINS ZAUPA
37	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
38	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
39	FREDERICO FRANÇOSO CANOLA
40	GABRIELELA LETÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
41	GUILHERME DANTAS LOPES
42	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
43	IROM AYMES DA SILVA
44	JAQUELINE FERRI PEREIRA
45	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
46	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
47	JESUS DAVI DOS SANTOS
48	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
49	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO
50	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
51	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA
52	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
53	LUCIANO COCA GONÇALVES
54	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
55	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES
56	LUIZ FERNANDO RODRIGUES
57	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
58	MARCELA COCA GONÇALVES
59	MARCEL VARGAS FERNANDES
60	MARCOS JOSÉ PINTO
61	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
62	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
63	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
64	MAURICIO PAVÃO FLÔRES

65	MOISÉS CENTENARO
66	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
67	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
68	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
69	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI
70	RAFFAEL LUCAS SANTOS
71	ROMILDO CAMARGO MARTINS
72	RENATO MAIA PEREIRA
73	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
74	ROGERIO TURELLA
75	RICARDO DE WERK FILHO
76	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO
77	SÂMYA SOLER GEBARA
78	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA
79	SANDRA REGINA DOS SANTOS
80	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
81	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
82	VAGNER LOPES DE SOUZA
83	VANESSA VIEIRA
84	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
85	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
86	WANDER MATOS DE AGUIAR
87	WELLINGTON KLIMPEL
88	WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA
89	WILMAR FERNANDES
90	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI

ANEXO II AO EDITAL N. 4/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO)

RELAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS POR DISCIPLINA
SEMESTRE I

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
História da Polícia	ALDO LUIZ DE SOUZA
	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA
Teoria Geral das Ciências Policiais	
Doutrina de Polícia Ostensiva	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO
Legislação Institucional I	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Direito Administrativo Disciplinar e Prática I	ANDERSON MACHADO PADILHA
	MARCEL VARGAS FERNANDES
Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO
Armamento e Munição I	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES

Ordem Unida, R. Cont. e RISG I	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
Saúde e Atividade Física I	DIEGO ROBERTO ROSSI
	JESUS DAVID DOS SANTOS
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
	VAGNER LOPES DE SOUZA
Defesa Pessoal Policial I	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Registro de Atividade Operacional PM	ANDREA NEVES AZEVEDO
	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
Legislação de Trânsito	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA
	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	EDUARDO PEREIRA SOUZA
	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES
Técnicas de Polícia Ostensiva	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	DIEGO GUSMÃO GEDRO
	DIEGO ROBERTO ROSSI
	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA
	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA
	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES
	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
	SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO
Ética e Cidadania	ANDREA MORINGO DA SILVA
	CELI ELEODORA MACHADO
	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
	JAQUELINE FERRI PEREIRA
	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
Documentos Oficiais e Correspondência Militar	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	MAURICIO PAVÃO FLORES
Cultura Organizacional	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
	MOISES CENTENARO
Policiamento Ostensivo de Trânsito Urbano	EDUARDO PEREIRA SOUZA

Direitos Humanos ligados à Atividade Policial	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
	ANDERSON MACHADO PADILHA
	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
	IROM AYMES DA SILVA
	MAURICIO PAVÃO FLÔRES
	SANDRA REGINA DOS SANTOS
	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI

SEMESTRE II

DISCIPLINAS	CRENCIADOS
Direito Administrativo Disciplinar e Prática	ANDERSON MACHADO PADILHA
	MARCEL VARGAS FERNANDES
Direito Penal Militar	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	FREDERICO FRANÇOSO CANOLA
	LUCIANO COCA GONÇALVES
	MARCOS JOSÉ PINTO
Legislação Institucional II	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Direito Processual Penal Militar	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	MARCEL VARGAS FERNANDES
MARCOS JOSÉ PINTO	
Operações de Polícia Ostensiva I	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
Trabalho de Comando e Estado Maior I	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Criminalística e Investigação Policial	
Armamento e Munição II	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
Saúde e Atividade Física II	DIEGO ROBERTO ROSSI
	JESUS DAVID DOS SANTOS
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
	VAGNER LOPES DE SOUZA
Ordem Unida, R. Cont. e RISG II	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA

Defesa Pessoal Policial II	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Fundamentos da Gestão Pública	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
	EDGAR GODOES ALMADA
	SANDRA REGINA DOS SANTOS
Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
	IROM AYMES DA SILVA
	WESLEY FABRÍCIO SOUZA SILVA
Relações de Gênero	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA
	CELI ELEODORA MACHADO
	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO
	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI
VANESSA VIEIRA	
Homofobia	BRUNO OZÓRIO VILELA
	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI
Tópicos Especiais de Direito Penal e Processual Penal	CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
	ÉLCIO FÉLIX D'ANGELO
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	JOSE ROBERTO DE SOUZA
	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
Introdução à Antropologia Social	ALDO LUIZ DE SOUZA
	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI
Teoria Geral de Administração	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
	MOISES CENTENARO
Policiamento Ostensivo de Trânsito Rodoviário	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES
Uso Diferenciado da força da Força	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
Inteligência de Segurança Pública I	DENISE ROSA HIGA
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	RICARDO DE WERK FILHO
	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO

SEMESTRE III

DISCIPLINAS	CRENCIADOS
Operações de Polícia Ostensiva II	RODINEY RIBEIRO VASCONCELLOS
Comando, Chefia e Liderança	EDGAR GODOES ALMADA
	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	MARCELA COCA GONÇALVES
	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
Policiamento Ambiental	CÍCERO FABRINI ALMEIDA
	ELISMAR ALVES DOS SANTOS

Metodologia do Ensino Superior	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
	WANDER MATOS DE AGUIAR
Metodologia da Pesquisa	ANA CAROLYNA BARBOSA TUTYA
	CELI ELEODORA MACHADO
	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
	JAQUELINE FERRI PEREIRA
	MARCELA COCA GONÇALVES
	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
	WANDER MATOS DE AGUIAR
Gestão em Defesa Civil	
Telecomunicações	
Trabalhos de Comando e Estado Maior II	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
Tiro Policial I	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
	WILMAR FERNANDES
Defesa Pessoal Policial III	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Saúde e Atividade Física III	DIEGO ROBERTO ROSSI
	JESUS DAVID DOS SANTOS
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
	VAGNER LOPES DE SOUZA
Gestão de Pessoas	ANDREA MORINGO DA SILVA
	EDGAR GODOES ALMADA
	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
	MARCELA COCA GONÇALVES
	SANDRA REGINA DOS SANTOS
Polícia Administrativa	
Criminologia	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
Processo de Inovação na Segurança Pública	
Ordem Unida, R. Cont. e RISG III	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
Comunicação Social, Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Inteligência de Segurança Pública II	DENISE ROSA HIGA
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	RICARDO DE WERK FILHO
	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO
Socorros de Urgência	
Policiamento Montado	GUILHERME DANTAS LOPES
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO

Policiamento de Choque	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
	DIEGO GUSMÃO GEDRO
	DIEGO ROBERTO ROSSI
	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
LUIZ FERNANDO RODRIGUES	

SEMESTRE IV

DISCIPLINAS	CRENCIADOS
Administração Financeira e Orçamentária Aplicada ao Setor Público	ROMILDO CAMARGO MARTINS
Administração de Materiais e Logística	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Saúde Mental e Gerenciamento do Estresse	ANDREA MORINGO DA SILVA
	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO
Especificidades do Policiamento na área de Fronteira	FREDERICO FRANÇOSO CANOLA
	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
Polícia Judiciária Militar	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA
	ANDERSON MACHADO PADILHA
	LUCIANO COCA GONÇALVES
	MARCEL VARGAS FERNANDES
	MARCOS JOSÉ PINTO
Tiro Policial II	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	RODINEY RIBEIRO VASCONCELLOS
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
	WILMAR FERNANDES
Ordem Unida, R. Cont. e RISG IV	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
Saúde e Atividade Física IV	DIEGO ROBERTO ROSSI
	JESUS DAVID DOS SANTOS
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
	VAGNER LOPES DE SOUZA
Defesa Pessoal Policial IV	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Operações de Polícia Ostensiva III	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
Gerenciamento de Crise e Negociação	LUIZ FERNANDO RODRIGUES
	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Mediação de Conflitos	
Policiamento Orientado à Solução de Problemas	IROM AYMES DA SILVA
	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
Introdução à Prevenção às Drogas	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA
	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
Gestão de Projetos e Captação de Recursos	MOISES CENTENARO

Preservação de Local de Crime	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
	MAURICIO PAVÃO FLÔRES
	RICARDO DE WERK FILHO
	SÂMIA SOLER GEBARA
	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA

**ANEXO III AO EDITAL N. 4/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS)
DA PMMS**

RELAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS POR DISCIPLINA

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Introdução ao Estudo do Direito	JAQUELINE FERRI PEREIRA
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
Direito Penal	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	ÉLCIO FÉLIX D'ANGELO
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	LUCIANO COCA GONÇALVES
	ROGERIO TURELLA
	WANDER MATOS DE AGUIAR
Direito Constitucional	ALDO LUIZ DE SOUZA
	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
	RENATO MAIA PEREIRA
ROGERIO TURELLA	
Direito Administrativo	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	JOSE ROBERTO DE SOUZA
	RENATO MAIA PEREIRA
	ROGERIO TURELLA
Documentação Médica da PMMS	

EDITAL n. 19/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto no EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020), torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO "sub judice" do candidato relacionado(s) no Anexo Único a este edital, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na

ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula o candidato deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais/>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/ Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo

correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V – Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia útil a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 19/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

SEGUNDA-FEIRA, DIA 16 DE MARÇO DE 2020, 07H30MIN.

Ord.	Inscrição	Nome	Referência
1	448939	RENATA HERTAL MOREIRA SOUZA	Ação Ordinária n. 0837508-70.2019.8.12.0001

EDITAL n. 4/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos dos editais: Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS (DOE n. 9.655/2018), Edital n. 31/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS (DOE n. 10.053/2020), Edital n. 32/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS (DOE n. 10.053/2020), Edital n. 33/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS (DOE n. 10.097/2020), Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2 (DOE n. 10.098/2020) e Edital n. 3/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2 (DOE n. 10.111/2020), resolve, para conhecimento dos interessados, HOMOLOGAR o resultado da análise dos documentos recebidos pela Comissão nomeada pela Portaria "P" nº 11/DRSP/PMMS, de 20 de fevereiro de 2020, (DOE nº 10.099/2020), bem como a MATRÍCULA no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, constantes na Portaria n. 05/APM/PMMS, de 12 de março de 2020, descrita no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O Anexo Único deste Edital traz a Portaria n. 05/APM/PMMS, de 12 de março de 2020, do Comandante da Academia da Polícia Militar, com as listas dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO de suas matrículas e o candidato que teve sua matrícula INDEFERIDA.

2. Os candidatos, que obtiveram DEFERIMENTO de suas matrículas, nos termos da Portaria n. 05/APM/PMMS, de 12 de março de 2020, do Comandante da Academia da Polícia Militar, constante do Anexo

Único deste Edital, deverão, às 07h30min, do **dia 16 de março de 2020** (segunda-feira), se apresentarem na Academia da Polícia Militar, na Av. Duque de Caxias, 8426 - Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande/MS.

3. O candidato, inconformado com o resultado, poderá interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Especial Recursal.

3.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), o candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

3.2. O recurso administrativo por discordância do resultado da matrícula deverá ser interposto, no período entre às 8 horas do dia 13 as 17 horas do dia 16 de março de 2020, nas seguintes condições:

3.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG, CPF), devendo apresentar suas razões para justificar o indeferimento/ausência de sua matrícula;

3.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão que indeferiu sua matrícula no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

4. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser encaminhados presencialmente ou via e-mail.

4.1. O candidato que optar pela via presencial, deverá o candidato dirigir-se até a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul (DRSP), situado **no QUARTEL DO COMANDO GERAL "Palácio Tiradentes" no endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, MS, CEP: 79031-902 – PARQUE DOS PODERES - Telefone 3318-4448.**

4.2. O candidato que optar pelo meio eletrônico (via e-mail), deverá encaminhar toda documentação no endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com, devendo, para tanto, digitalizar o Formulário de Recurso devidamente preenchido, assinado e datado; com cópia dos documentos de identidade, anexando ao e-mail.

5. O recurso administrativo interposto sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não for instruído com o elemento mínimo necessário à sua análise, não será conhecido.

6. O deferimento da matrícula ou provimento do recurso administrativo interposto não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

7. DETERMINO à Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP em conjunto a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Oficial Médico PM, os candidatos civis matriculados no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde, a contar de 16 de março de 2020;

CAMPO GRANDE - MS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

PORTARIA n. 05/APM/PMMS, de 12 de março de 2020.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, e acatando deliberação da

Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 8/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, a contar de 16 de março de 2020, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem integralmente com os requisitos descritos no "Capítulo 5. Dos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar na carreira de Oficial do Quadro de Oficiais de Saúde QOSPM-1/2, previstos na Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009", do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018 e republicado no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018, **no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**:

ORD	INSCR.	NOME	CARGO
1	488938	ALCIDES MARTINS ARRUDA JÚNIOR	Oficial Médico – Ortopedista e Traumatologista PM
2	503900	ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO	Oficial Médico Veterinário - Clínica Médica Ou Cirúrgica De Pequenos Animais PM
3	479326	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH	Oficial Médico – Cardiologista PM
4	492980	KATHERYNNNE KEICO TOME ALVES	Oficial Médico – Clínica Médica PMMS
5	500353	LARISSA TORRES DE ALMEIDA	Oficial Dentista – Endodontia PM
6	480170	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI	Oficial Dentista – Dentística PM
7	477197	PEDRO HENRIQUE BORBA LEITE	Oficial Médico – Urologista PM
8	489547	VICTOR GREVE GOES	Oficial Médico – Psiquiatra PM
9	509519	VITOR HUGO KUSSUMOTO	Oficial Médico – Ginecologista e Obstetra PM

II. MATRICULAR, em caráter condicional, o candidato abaixo relacionado, a apresentação do Certificado de Registro de Especialidade em Oftalmologia no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, até o ato de sua nomeação ao Posto inicial de Segundo Tenente QOSPM, nos termos letra "i" do item "5.1." do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018 e republicado no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018:

ORD	INSCR.	NOME	CARGO
1	477455	LUCAS DOURADO PANCINI	Oficial Médico – Oftalmologista PM

III. DEIXAR DE MATRICULAR o candidato abaixo relacionado, por não cumprir o requisito editalício insculpido na letra "d" do item "5.1." do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018 e republicado no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018:

ORD	INSCR.	NOME	CARGO	ITEM NÃO CUMPRIDO
1	478097	WALDIR STAUT ALBANEZE	Oficial Médico – Ortopedista e Traumatologista PM	possuir idade mínima de 18 anos completos e, no máximo, 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias até a data de encerramento da inscrição do respectivo concurso público

III. PUBLIQUE-SE.

EDSON **FURTADO** DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 77958022

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, os **CANDIDATOS AUSENTES**, bem como os **CANDIDATOS**

QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA, pertinentes às matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 12 de março de 2020, dos candidatos convocados pelo **EDITAL n. 79/2020**, **EDITAL n. 80/2020** e **EDITAL n. 81/2020** – SAD/SEJUSP/PCMS/ AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Anexo I – MATRÍCULAS DEFERIDAS;

Anexo II – CANDIDATOS AUSENTES;

Anexo III – CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2020
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	210956	Thaiany Oliveira Arantes	Escrivão de Polícia Judiciária
2	284751	Fernando Nery da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
3	298493	Jailson Trino Carmono Lemos	Investigador de Polícia Judiciária
4	211776	Teluryca Lucrecy Floriano Gonçalves Pinheiro	Investigador de Polícia Judiciária
5	192247	Fabio Castelani Vilas Boas	Investigador de Polícia Judiciária
6	301062	Dafne de Oliveira Guenka Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária
7	196221	Maurício Cescon	Escrivão de Polícia Judiciária
8	189051	Ita Medeiros Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária
9	296869	Amanda Gomes Dourado	Escrivão de Polícia Judiciária
10	191146	Regiane Karyn da Silva Castro	Escrivão de Polícia Judiciária
11	208836	Daniele Parron Prado	Escrivão de Polícia Judiciária

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2020
(CANDIDATOS AUSENTES)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	288251	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	Escrivão de Polícia Judiciária
2	194162	Lucas Sales Santiago	Escrivão de Polícia Judiciária
3	191771	Renato Tabora Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
4	290986	Millaine Helena Naomi Sanara de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
5	194644	Alexandre Alvarez Mendes	Investigador de Polícia Judiciária
6	189746	Pedro Henrique Schiavo Alexandre	Escrivão de Polícia Judiciária

**ANEXO III – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2020
(CANDIDATOS QUE ASSINARAM O TERMO DE OPÇÃO E DESISTÊNCIA DE VAGA)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	210955	Thaiany Oliveira Arantes	Investigador de Polícia Judiciária
2	187937	Fabio Castelani Vilas Boas	Escrivão de Polícia Judiciária
3	193475	Vanessa Auxiliadora Tomaz	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 18/2020-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.4 do Edital Nº 60/2019-RTR/UEMS, de 17/12/2019, publicado no D.O. nº 10.054, de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 60/2019-RTR/UEMS, de 17/12/2019, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras – Língua Brasileira de Sinais**

Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Raphael Pereira dos Anjos	7,18	Aprovado	1º
Flávia Pieretti Cardoso	6,21	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras – Língua Brasileira de Sinais**

Unidade Universitária de **Dourados/Maracajú/Amambai**

Não houve candidatos aprovados

Dourados, 11 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

EDITAL Nº 20/2020-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.4 do Edital Nº 62/2019-RTR/UEMS, de 18/12/2019, publicado no D.O. nº 10.054, de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 62/2019-RTR/UEMS, de 18/12/2019, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Dança**

Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Rosana Baptistella	8,19	Aprovado	1º
Thaís Castilho Taiacol Candido	6,90	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Física

Unidade Universitária de **Dourados**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Jesús Ernesto Ramos Ibarra	7,59	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Física**

Unidade Universitária de **Naviraí**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Tarsila Marília de Oliveira	7,45	Aprovado	1º
Sandro Martinelli Reia	7,09	Aprovado	2º

Dourados, 11 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (TIPO PATROLA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2019

PROCESSO: 55/001.086/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de março de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2019.

PROCESSO: 55/001.173/2019.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
05	ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	222,52
05.1	ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (UNIFICADO)	-
22	ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	0,30
30	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	57,96
30.1	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA (UNIFICADO)	-

LOTES FRACASSADOS: 03, 13 e 32.

LOTES DESERTOS: 02, 14, 14.1, 15, 21, 24, 26, 27, 29 e 32.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de março 2020.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020-3

PROCESSO Nº 55/001.117/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 120/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COMERCIAL K & D LTDA – EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 014: COMERCIAL K & D LTDA – EPP						
1	Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples.	Pct. - 50 - Un.	7.082 (EXCLUSIVA ME EPP)	BACARIN	R\$1,26	R\$8.923,32
VALOR GLOBAL						R\$8.923,32

Campo Grande, 12 de março de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais – em substituição.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.260/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e o Fundo Especial Para Reequipamento da SEJUSP - FUNRESP/MS, CNPJ nº 03.540.647/0001-02, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Antonio Carlos Videira.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.259/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Antonio Carlos Videira.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por sua Presidente ELISA DA SILVA BEZERRA DA ROCHA, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato de Designação N. 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/013804/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 26 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Hugo Pereira do Vale N. 468, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-210, Campo Grande/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, sita à R. Hugo Pereira do Vale N. 468, Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

ELISA DA SILVA BEZERRA DA ROCHA

Presidente da APM

CPF N. 850.022.839-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO, por seu Presidente VILSON JORGE DALLABRIDA, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato de Designação N. 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/014123/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 31 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Laudelino Peixoto N. 1152, Centro, CEP 79.960-000, Iguatemi/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO, sita à Av. Laudelino Peixoto N. 1152, Centro, Iguatemi/MS.

Iguatemi/MS, 11 de março de 2020.

VILSON JORGE DALLABRIDA

Presidente da APM

CPF N. 555.894.801-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, por seu Presidente ALAN RICARDO NOVAIS, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato de Designação N. 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/014044/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 27 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Pereira da Silva, 406, Jd. Santos Dumont, CEP 79.550-000, Costa Rica/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, sita à R. José Pereira da Silva, 406, Jd. Santos Dumont, Costa Rica/MS.

Costa Rica/MS, 11 de março de 2020.

ALAN RICARDO NOVAIS

Presidente da APM

CPF N. 030.827.639-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, por seu Presidente João José de Oliveira, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato de Designação N. 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER.

PREGÃO PRESENCIAL: N. 01/2020

PROCESSO: N. 29/014235/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 26 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Equador N. 70, Bairro Vila Jacy, Campo Grande/MS.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e

Mestres da ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, sita à Rua Equador N. 70, Bairro Vila Jacy, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

João José de Oliveira
Presidente da APM
CPF N. 542.330.461-04

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 042/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.938/2019

Objeto: Aquisição de materiais para a obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Dourados/MS.

Abertura: 01 de abril de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 041/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.937/2019

Objeto: Aquisição de materiais para a obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Três Lagoas/MS.

Abertura: 01 de abril de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 040/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 71/600.803/2019

Objeto: construção de alambrado do entorno e guarita do Centro de Pesquisa Agropecuárias e Capacitação da AGRAER, convênio nº 732.207/2010 SICONV, no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 31 de março de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 013/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.086/2020

Objeto: Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Corumbá – MS (LOTE 2 – REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES), INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA – PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO.**Abertura: 15 de abril de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃOA **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.**CONCORRÊNCIA nº: 014/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.089/2020

Objeto: Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Corumbá – MS LOTE 1 – REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB SANTOS DUMONT, INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA – PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO.**Abertura: 15 de abril de dois mil e vinte, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇO:** 021/2020 – DLO/AGESUL**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.122/2020.**OBJETO:** execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Américo Brigatti, Elcio Carlos Porto, Minervino Ribeiro da Silva, Professor Bernardo Baur, Projetada, Weimar Gonçalves Torres e Distrito de Vila Rica (setor 1 e 2), no município de Vicentina - MS.**RECORRENTE:** RELEVO ENGENHARIA EIRELI - EPP.**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 20/03/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº: 002/2020

PROCESSO Nº: 31/700.277/2020

OBJETO: contratação de empresa para obra de restauração do pavimento asfáltico das vias das áreas de exames cat. A e cat. B, da minicidade e sinalização de áreas recapeadas na Sede do DETRAN-MS, em Campo Grande-MS**EMPRESA VENCEDORA:** TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$ 320.478,12 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 09 de março de 2020.

EDGAR AFONSO BENTO
Presidente da Comissão Especial de
LicitaçãoRUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 10.107, de 05 de março de 2020, página 160.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.080/2020

Do Objeto: contratação de **Pereira e Padilha LTDA - ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "Rodrigo Nogueira", para que realize 01 (hum) show musical no dia: 08 de março de 2020, a partir das 10h, no "Sarau Cultural do Conjunto José Abrão", que acontecerá no centro comunitário do conjunto José Abrão, nesta capital, com duração de 3 (três) horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Pereira e Padilha LTDA - ME**

CNPJ 05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 03 de março de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.073/2020

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla **Luis Goiano e Girsell da Viola**, para que realize 01 (hum) show musical, no dia 15 de março de 2020, à partir das 10:00 horas, no evento 36º Encontro Estadual de Laço Comprido, no Clube do Laço Rio Verde de Camapuã/MS, na BR 060, KM 192, em Camapuã/MS, com duração de 01 hora e 40 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido **Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 12 de março de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente aquisição de cota para participação de Mato Grosso do Sul durante a CONVENÇÃO ANUAL BWT OPERADORA 2020, que acontecerá no período de 26 a 29 de março de 2020, em Fortaleza-CE, conforme justificativa constante no Processo 71/920.017/2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor de Best Way Trips Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Campo Grande, 09 de março de 2020.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em exercício

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**AVISO DE CANCELAMENTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL informa por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 920, de 04 de outubro de 2019 comunica o **CANCELAMENTO** da disputa PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **004/2020/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - 29/500581/2019**. Objeto: **Aquisição de Acervo Bibliográfico**. Justifica-se o cancelamento, tendo em vista a impossibilidade de saneamento da licitação cadastrada no sistema licitacoes-e. Sanadas todas as questões a Licitação será novamente publicada.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00h.

Dourados, 12 de março 2020.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 649, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.945, de 18 de julho de 2019, de nomeação de servidores para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a LUIZ CRECENCIO CORONEL, matrícula n. 427580026, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Coordenadoria do Programa Rede Solidária..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 512, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADRIANO SOUZA COELHO, matrícula n. 118775021, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 799 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/400273/2020).

a) 30 dias, prestados à Pelicano Prestadora de Serviços Ltda., como Téc. de Controle de Produção, no período de 1º de julho de 2000 a 30 de julho de 2000;

b) 607 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., como Operador de Serviços, contidos no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de março de 2002;

c) 162 dias, prestados à Teleperformance Brasil Ltda., como Agente Aten. Serv. Básicos, no período de 1º de abril de 2002 a 9 de setembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 513, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO, matrícula n. 102607028, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.251 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031638/2019).

I – 310 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 262 dias, prestados à Faculdade de Ponta Porã / MS, como Professora, sendo:
- 16 dias, no período de 11 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010;
 - 30 dias, no período de 1º de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010;
 - 41 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011;
 - 17 dias, no período de 9 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011;
 - 30 dias, no período de 1º novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011;

- 40 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
- 17 dias, no período de 7 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;
- 30 dias, no período de 1º de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012;
- 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;

- b) 48 dias, prestados à Associação Educacional Esgaib Kayatt, como Professora, sendo;
 - 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
 - 30 dias, no período de 1º novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013;
 - 1 dia, em 20 de dezembro de 2013.

II – 364 dias, prestados ao Município de Ponta Porã / MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 124 dias, no período de 9 de março de 2009 a 10 de julho de 2009;
- b) 102 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 6 de novembro de 2009;
- c) 138 dias, no período de 7 de novembro de 2009 a 24 de março de 2010.

III – 1.577 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 108 dias, no período de 25 de março de 2010 a 10 de julho de 2010;
- b) 97 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 31 de outubro de 2010;
- c) 22 dias, no período de 1º de dezembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- d) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de junho de 2011;
- e) 98 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 31 de outubro de 2011;
- f) 22 dias, no período de 1º de dezembro de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- g) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- h) 100 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 31 de outubro de 2012;
- i) 21 dias, no período de 1º de dezembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- j) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- k) 101 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 31 de outubro de 2013;
- l) 19 dias, no período de 1º de dezembro de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- m) 89 dias, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 30 de abril de 2014;
- n) 27 dias, no período de 1º de junho de 2014 a 27 de junho de 2014;
- o) 109 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 31 de outubro de 2014;
- p) 20 dias, no período de 1º de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- q) 142 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
- r) 65 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015;
- s) 54 dias, no período de 1º de novembro de 2015 a 24 de dezembro de 2015;
- t) 14 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 6 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 514, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrícula n. 19172021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.534 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041147/2019).

a) 955 dias, prestados ao Instituto de Educação Harmonia Ltda., como Secretária, no período de 19 de maio de 1993 a 29 de dezembro de 1995;

b) 3.579 dias, prestados à Time Tour Turismo Ltda., como Telefonista, no período de 1º de setembro de 1996 a 23 de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 515, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO, matrícula n. 56118021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 730 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 2000 a 31 de agosto de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/506593/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 516, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 85940021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 988 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038280/2019).

I – 898 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 365 dias, como Contribuinte Individual Microfichas, no período de 1º de maio de 1978 a 30 de abril de 1979;
- b) 61 dias, como Contribuinte Individual Microfichas, no período de 1º de maio de 1979 a 30 de junho de 1979;
- c) 31 dias, como Contribuinte Individual Microfichas, no período de 1º de janeiro de 1981 a 31 de janeiro de 1981;
- d) 97 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A., como Servente, no período de 16 de abril de 1981 a 21 de julho de 1981;
- e) 344 dias, como Contribuinte Individual Microfichas, no período de 22 de julho de 1981 a 30 de junho de 1982.

II – 90 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana / MS, como Professor, no período de 4 de maio de 1984 a 1º de agosto de 1984, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 517, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA MOLINA AREDE DE SOUZA, matrícula n. 12779021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 435 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028675/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 87 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 7 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 518, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DAIANE NARA BRUM REGO, matrícula n. 21880024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.527 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049446/2019).

I – 250 dias, prestados ao Restaurante Hora do Almoço Ltda., como Atendente, no período de 1º de agosto de 2005 a 7 de abril de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.309 dias, prestados ao Município de Corguinho / MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 213 dias, no período de 1º de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- b) 112 dias, no período de 20 de janeiro de 2009 a 11 de maio de 2009;
- c) 15 dias, no período de 12 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009;
- d) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;
- e) 41 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011;
- f) 16 dias, no período de 10 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011;
- g) 213 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 23 de julho de 2012;
- h) 506 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 11 de maio de 2014;
- i) 184 dias, no período de 1º de abril de 2016 a 3 de outubro de 2016.

III – 968 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 61 dias, no período de 12 de maio de 2009 a 11 de julho de 2009;
- b) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- d) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- e) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- g) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 519, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula n. 75108021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 899 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039258/2019):

- a) 76 dias, no período de 29 de abril de 2002 a 13 de julho de 2002;
- b) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 96 dias, no período de 8 de abril de 2003 a 12 de julho de 2003;
- d) 150 dias, no período de 2 de agosto de 2003 a 29 de dezembro de 2003;
- e) 7 dias, no período de 3 de julho de 2004 a 9 de julho de 2004;

- f) 80 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 13 de outubro de 2004;
- g) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- h) 136 dias, no período de 2 de agosto de 2005 a 15 de dezembro de 2005;
- i) 53 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 2 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 520, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA, matrícula n. 123811022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada na Controladoria-Geral do Estado, no total de 3.818 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 53/000004/2020).

I – 518 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá / MS, como Adjunto de Administração, no período de 3 de agosto de 2000 a 2 de janeiro de 2002, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.324 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 743 dias, prestados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, como Laboratorista, no período de 22 de junho de 1987 a 3 de julho de 1989;

b) 581 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Escrevente, no período de 1º de julho de 2002 a 1º de fevereiro de 2004.

III – 1.976 dias, prestados como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 92 dias, no período de 1º de outubro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
- b) 28 dias, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 28 de fevereiro de 1994;
- c) 30 dias, no período de 1º de abril de 1994 a 30 de abril de 1994;
- d) 30 dias, no período de 1º de junho de 1994 a 30 de junho de 1994;
- e) 31 dias, no período de 1º de agosto de 1994 a 31 de agosto de 1994;
- f) 1.096 dias, no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1998;
- g) 275 dias, no período de 1º de março de 1999 a 30 de novembro de 1999;
- h) 246 dias, no período de 1º de dezembro de 1999 a 2 de agosto de 2000;
- i) 57 dias, no período de 3 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002;
- j) 91 dias, no período de 1º de abril de 2002 a 30 de junho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 521, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FÁTIMA FERNANDES DA ROCHA GUILHERME, matrícula n. 119601021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 312 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029090/2018):

a) 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / SP, como Professor I Eventual, sendo:

- 5 dias, no período de 16 de maio de 1988 a 20 de maio de 1988;
- 1 dia, em 20 de junho de 1988;

- 1 dia, em 29 de julho de 1988;
- 1 dia, em 30 de setembro de 1988;
- 1 dia, em 26 de outubro de 1988;
- 1 dia, em 31 de outubro de 1988;
- 1 dia, em 9 de novembro de 1988;
- 1 dia, em 18 de novembro de 1988;
- 1 dia, em 30 de novembro de 1988;
- 1 dia, em 12 de abril de 1991;
- 1 dia, em 29 de maio de 1991;
- 1 dia, em 7 de junho de 1991;
- 1 dia, em 27 de março de 1992;
- 5 dias, no período de 6 de abril de 1992 a 10 de abril de 1992;
- 1 dia, em 27 de abril de 1992.

b) 283 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / SP, como Professor I, sendo:
- 42 dias, no período de 25 de outubro de 1991 a 5 de dezembro de 1991;

- 241 dias, contidos no período de 4 de junho de 1992 a 8 de fevereiro de 1993.

c) 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação / SP, como Estagiário, no período de 29 de maio de 1992 a 3 de junho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 522, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FERNANDA TUPONI UESSLER, matrícula n. 58421023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 604 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036015/2019):

- a) 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- b) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- c) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- d) 146 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 523, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula n. 42610021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 117 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Anastácio / MS, como Aux. de Serv. Gerais, no período de 15 de março de 1983 a 11 de julho de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039200/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 524, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JESUS FERREIRA GUTIERRES, matrícula n. 34309021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 8.499 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600239/2020).

I – 731 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS, como Agente de Segurança, no período de 14 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 7.768 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 7.373 dias, prestados à Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia, como Mensageiro, contidos no período de 24 de novembro de 1976 a 7 de fevereiro de 1997;

b) 306 dias, como Contribuinte individual, no período de 1ª de março de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

c) 89 dias, como Contribuinte individual, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de abril de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 525, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ DILBERTO SOARES, matrícula n. 40272023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.917 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039960/2019).

I – 1.601 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 471 dias, prestados ao Posto Paraibano Ltda., como Frentista, no período de 1ª de setembro de 1980 a 15 de dezembro de 1981;

b) 178 dias, prestados à Nosde Engenharia - Eireli, como Servente, no período de 16 de dezembro de 1981 a 11 de junho de 1982;

c) 96 dias, prestados à Ceno Comércio Engenharia e Obras Ltda., como Oficial Armador, no período de 15 de julho de 1982 a 19 de outubro de 1982;

d) 704 dias, prestados à Aurora Serviços Sociedade Civil, como Zelador, no período de 1ª de fevereiro de 1984 a 4 de janeiro de 1986;

e) 152 dias, prestados à Aurora Segurança e Vigilância, como Vigilante, no período de 5 de janeiro de 1986 a 5 de junho de 1986.

II – 316 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado Motorista, no período de 3 de fevereiro de 1983 a 15 de dezembro de 1983, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 526, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 80313021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 409 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038197/2019):

- a) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 320 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 17 de dezembro de 1999;
- c) 81 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 527, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA ALVES MATOS, matrícula n. 62322025, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.647 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003079/2019).

I – 197 dias, prestados a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Bioquímica, no período de 1º de março de 1989 a 13 de setembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.450 dias, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 746 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Farmacêutica-Bioquímica, no período de 17 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2000;
- b) 1.704 dias, prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Farmacêutica, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 528, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 83335021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.815 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037476/2019):

- a) 2.039 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Telefonista, no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de junho de 2009;
- b) 1.776 dias, prestados à Anhanguera Educacional, como Telefonista, no período de 1º de julho de 2009 a 11 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 529, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RIVALDO DA SILVA CRUZ, matrícula n. 89675022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 5.048 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002549/2018).

I – 365 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Contínuo, no período de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 4.683 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 688 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Auxiliar de Caixa, no período de 6 de junho de 1989 a 24 de abril de 1991;

b) 62 dias, prestados ao Supermercado Akithem Ltda., como Repositor, no período de 1º de junho de 1991 a 1º de agosto de 1991;

c) 343 dias, prestados a Cícero Vieira de Brito, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 5 de novembro de 1992 a 13 de outubro de 1993;

d) 153 dias, prestados a Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Empacotador, no período de 1º de janeiro de 1999 a 2 de junho de 1999;

e) 456 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Aux. Téc. Laboratório, no período de 3 de junho de 1999 a 31 de agosto de 2000;

f) 2.981 dias, prestados a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande., como Aux. de Banco de Sangue, no período de 1º de setembro de 2000 a 29 de outubro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 530, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROSIVALDO DOS SANTOS RAMOS, matrícula n. 74914028, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.569 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050185/2019):

a) 649 dias, no período de 11 de março de 2013 a 20 de dezembro de 2014;

b) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;

c) 149 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 24 de dezembro de 2015;

d) 158 dias, no período de 25 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016;

e) 146 dias, no período de 1º de agosto de 2016 a 24 de dezembro de 2016;

f) 323 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 24 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 531, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILVIO RODRIGUES FLORES, matrícula n. 44052021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.290 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600026/2020):

a) 914 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, no período de 7 de julho de 1984 a 6 de janeiro de 1987;

b) 1.376 dias, prestados ao Unibanco Banco Múltiplo S.A., no período de 24 de fevereiro de 1987 a 30 de novembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 532, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 430119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.036 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/048749/2019):

a) 909 dias, prestados ao Conj. Musical Zingaro - ME., como Copeira, no período de 3 de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2007;

b) 75 dias, prestados à JBS S/A, como Ajudante de Produção, no período de 19 de maio de 2008 a 1ª de agosto de 2008;

c) 2.052 dias, prestados à Absoluta Serviços Terceirizados Ltda. - EPP, como Copeira, no período de 31 de agosto de 2009 a 15 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 533, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VINICIUS SILVA FELDENS, matrícula n. 130586021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.932 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação / MS, como Professor, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 25 de maio de 2014, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/002596/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 534, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA, matrícula n. 87000022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.901 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 337, de 20 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.022, de 23 de junho de 2003, a Portaria "P" SRHP n. 440, de 15 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.039, de 16 de julho de 2003, e a Resolução "P" SAD n. 43, de 14 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.133, de 16 de janeiro de 2008 (Processo n. 31/150124/2006):

- a) 321 dias, no período de 21 de janeiro de 1991 a 7 de dezembro de 1991;
- b) 30 dias, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 3 de março de 1992;
- c) 110 dias, no período de 3 de agosto de 1992 a 20 de novembro de 1992;
- d) 1.098 dias, no período de 30 de janeiro de 1993 a 1ª de fevereiro de 1996;
- e) 1.337 dias, no período de 2 de fevereiro de 1996 a 30 de setembro de 1999;
- f) 5 dias, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 27 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 535, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
62108021	Cleonilde de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/12/2019	27/003428/2019
56558023	Inêz Okogusiko Kanashiro	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	20/11/2019	27/003238/2019
74476023	Maria Cleusa Uchôas Santos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	22/11/2019	27/003326/2019
17832021	Odalva Correa da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	17/11/2019	27/003113/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 536, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ELAINE BECKER KERBER, matrícula n. 72835021, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico Sócio-Organizacional Rural, classe C, nível III, código 70261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 6 de janeiro de 2020 (Processo n. 71/602537/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 537, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
98731021	Elaine Cristina Villa Correia	Professor	19/8/2019	29/037120/2019
17928021	Marta Sirley de Souza Siqueira	Assistente de Atividades Educacionais	25/11/2019	29/037910/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 538, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FABIO DE SOUZA ARAUJO, matrícula n. 75638021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 30 de janeiro de 2020 (Processo n. 11/002707/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 539, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FELIX JULIÃO DE SOUSA, matrícula n. 15553021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe E, nível VII, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de outubro de 2019 (Processo n. 31/200481/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 540, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NEIDE HITOMI HONDA, matrícula n. 94407022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe D, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e

art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 5 de dezembro de 2019 (Processo n. 27/003426/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 541, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WALMIR GONÇALVES, matrícula n. 123754021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe C, nível IV, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 com validade a contar de 8 de outubro de 2019 (Processo n. 57/101625/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 542, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
96466022	Adilson Silva Chaves	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/1/2020	27/002315/19
431626022	Ana Ligia Barbosa Messias	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/10/2019	27/001888/19
130854026	Ana Paula de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	Biólogo	1º/9/2019	27/001609/19
431132022	Carini de Souza Luciano	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro do Trabalho	1º/1/2020	27/002627/19
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	1º/12/2019	27/002319/19
478549021	Elaine Ferreira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Assistente Social	1º/12/2019	27/002357/19
429397021	Erica Bento Bernardes	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/11/2019	27/002316/19
302764022	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	1º/9/2019	27/001574/19
478547021	Juliana Santos Romeiro	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	1º/12/2019	27/002625/19
47859021	Lilian Hiromi Furuta	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	1º/9/2019	27/001931/19
118749024	Nilza Insfran Fogaça	Especialista de Serviços de Saúde	Assistente Social	1º/12/2019	27/002320/19

115264022	Rodrigo Penteado Rezende	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/4/2019	27/004652/18
-----------	--------------------------	-----------------------------------	------------	-----------	--------------

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 543, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
425910023	Alisson Meza de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	Biólogo	1º/11/2019	27/002119/19
478556021	Italo de Oliveira Ignácio	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/12/2019	27/002321/19
460935021	Marcelo Pisani Garib	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	1º/9/2019	27/001127/19
62818021	Nelo Cabreira Peixoto	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Saneamento	1º/12/2019	27/001890/19
102241024	Rita Maria Silva de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/1/2020	27/002765/19

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 544, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA, matrícula n. 46042021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de novembro de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 500, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.622, de 26 de março de 2018 (Processo n. 27/000077/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 545, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 56, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.066, de 9 de janeiro de 2020, que concedeu adicional de capacitação ao servidor JOÃO SOTOYA TAKAGI, matrícula n. 23008023, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 21/000084/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 546, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VALDIRENE SILVA PIRES MACENA, matrícula n. 117290024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 719, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.733, de 24 de junho de 2010, na parte referente à servidora (Processo n. 27/000334/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 547, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora JULIANDRESSA APARECIDA MARQUES PINHO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula n. 127901023, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, no período de 7 de fevereiro a 4 de agosto de 2020, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000990/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 548, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LEONARDO PICOLLI DA LUZ, matrícula n. 102768022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 549, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE, matrícula n. 41731021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de

nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 31/000096/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 550, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora MARIA DO CARMO SILVA CONDE, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula n. 126195024, classe C, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 28 de junho de 2020, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000250/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 551, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor MATEUS MAIDANA MEDINA, matrícula n. 87003022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 29/006097/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 552, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NILZA URIAS PEREIRA BORBA, matrícula n. 54168021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 553, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor VIANEY LIPÚ GONÇALVES TURIBIO, matrícula n. 27218023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 31/200128/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 554, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO ROBERTO DUARTE, matrícula n. 22344024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.250 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 2346/94, de 26 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.940, de 28 de dezembro de 1994 (Processo n. 03/043765/1994):

a) 48 dias, prestados ao Banco Financial S/A, como Praticante, no período de 13 de abril de 1981 a 30 de maio de 1981;

b) 1.202 dias, prestados à Cooperativa Reg. Tritícola Serrana Ltda., como Aux. de Escritório, no período de 3 de maio de 1982 a 16 de agosto de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 555, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARISTELA VARGAS PEIXOTO, matrícula n. 76892022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.159 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101511/2019).

I – 1.229 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS, como Médico, contidos no período de 1º de maio de 1993 a 20 de agosto de 1997, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.930 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 365 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Médica, no período de 21 de agosto de 1997 a 20 de agosto de 1998;

b) 102 dias, prestados à Secretaria de Saúde/MS, como Médica, no período de 21 de agosto de 1998 a 30 de novembro de 1998;

c) 2.463 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Médica, contidos no período de 1º de dezembro de 1998 a 30 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.353, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.980, de 5 de setembro de 2019, que autorizou a redução da carga horária da servidora DANIELA MACENAS TAIRA, matrícula n. 105138021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/000551/2019):

ONDE CONSTA: "... função Atendimento Infantil..."

PASSE A CONSTAR: "... função Atendente Infantil..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
83989024	Mandelvane Messias Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/1990 a 2/6/1995	3 meses	51/000114/2020

DECISÃO: Defiro o pedido da servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 292, de 2/3/2020, publicada no D.O n. 10.105, de 3/3/2020, com base no Despacho n. 170/2020/COBEF/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Alteração na data de validade do abono de permanência
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
14331022	Regina Maria Araújo Ajalla	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/101903/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 395/2020/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: Semagro
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
23008023	João Sotoya Takagi	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	21/000084/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 33/2020/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Apuração de eventual irregularidade funcional
Processo n.: 55/001164/2019
Sindicado: João José de Almeida
Advogada: Dra. Jakeline Lago Rodrigues dos Santos Banhara – OAB/MS 22.170
Lotação: SAD
Situação: Da ativa

DECISÃO: Analisadas as provas carreadas aos autos da Sindicância, que apurou possível irregularidade funcional, e diante dos fatos ensejadores da designação da Comissão Sindicante, concluo inexistir razões legais e comprobatórias que autorizem a responsabilização do sindicado, para julgar extinto o processo. Publique-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
65692021	Iraci Alves dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/000907/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 29/2020/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Parecer/CAAC/SAD	Processo n.
55818021	Geovani Timoteo dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	32/2020	31/753283/2003
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	51/2020	31/704533/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 1/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro nas disposições constantes no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2006, combinado com o parágrafo único, incisos I, II e III do art. 36 e art. 58, da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo art. 1º da Lei n. 4.496, de 4 de abril de 2014, e § 6º do art. 35, e inciso III do art. 37, da Lei n. 4.196 de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Processo n. 71/500381/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa
Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL N. 1/2020

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
84451021	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	B	31/8/2016	1.218
36610021	Adriana de Barros Fontes Bittencourt	B	31/8/2016	1.218
94040021	Adriana Ferreira Martins	B	31/8/2016	1.218
81201021	Alexandre Cezar de Mattos Theodoro	B	31/8/2016	1.218
94072021	Alexandro Gomes Santana	C	31/8/2016	1.218
101037021	Aline Alves	B	31/8/2016	1.218
102276021	Aline de Oliveira Figueiredo	B	31/8/2016	1.218
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	B	31/8/2016	1.218
73142021	Aloizio Gouveia	E	31/8/2016	1.218
116876023	Alvaro de Matos Martins Pereira	C	31/8/2016	1.218
81625021	Andre Fellipe Ferreira	C	31/8/2016	1.218
5333021	Angela Nunes Boni	C	31/8/2016	1.218
125431021	Angyelaine Fernandes Flores	B	31/8/2016	1.218
104177021	Antonio Benedito de Oliveira	B	31/8/2016	1.218
564021	Aristides de Paula Leão	C	31/8/2016	1.218
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca	C	31/8/2016	1.218
53848021	Carlos Alberto Palhares	C	31/8/2016	1.218
127927021	Carlos Eduardo Fernandes Pires	B	31/8/2016	1.218
115075021	Carlos Magno Menezes	B	31/8/2016	1.218
126771021	Caroline Sakamoto Cardoso	B	31/8/2016	1.218
82189022	Cassia Delevatti	C	31/8/2016	1.218
128463021	Claudia Franciscato de Godoy	B	31/8/2016	1.218
24108021	Cláudia Luciana Lima de Castro	B	31/8/2016	1.218
86096021	Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci	C	31/8/2016	1.218
2344021	Cyl Farney de Jesus Freitas Jorge	B	31/8/2016	1.218
436250021	Cynthia Nakaya Kinoshita Centurião	A	16/2/2016	1.415
99380021	Daiane Rocha Brey Goncalves	C	31/8/2016	1.218
106378021	Daniel Pires do Espirito Santo	C	31/8/2016	1.218
437143021	Danilo Furtado dos Santos	A	4/4/2016	1.367
92955022	Eder Arruda de Andrade Junior	B	31/8/2016	1.218
88236021	Emerson Shiota	C	31/8/2016	1.218
131955022	Emerson Cassuci Ferreira	C	31/8/2016	1.218
96206021	Eniglauber de Lima Diniz	C	31/8/2016	1.218
120855021	Evandro Bock Correa	B	31/8/2016	1.218

114832021	Fábio Dias Martins	B	31/8/2016	1.218
27287021	Fabricio Motta	C	31/8/2016	1.218
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	C	31/8/2016	1.218
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	C	31/8/2016	1.218
93495021	Flávio Cardeal Gutierrez	B	31/8/2016	1.156
84994021	Geisa Karine Kleemann	B	31/8/2016	1.218
75823021	Giancarlo de Souza Silveira	C	31/8/2016	1.218
100868021	Gisele Massaroto Gonçalves Nagib	B	31/8/2016	1.218
40583021	Gisleine Peres Cardoso	B	31/8/2016	1.218
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira	B	31/8/2016	1.218
117035021	Glaucio da Costa Coelho	B	31/8/2016	1.218
109631021	Glaucy da Conceição Ortiz	C	31/8/2016	1.218
55364021	Graziela Picoloto	B	31/8/2016	1.218
120342021	Gustavo Michelin de Almeida	B	31/8/2016	1.218
93763021	Hamilton Paz Mendonça	C	31/8/2016	1.155
80123021	Helena de Oliveira Franco	C	31/8/2016	1.218
123401021	Henrique Santana Elesbão	B	31/8/2016	1.218
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	C	31/8/2016	1.218
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	C	31/8/2016	1.218
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	B	31/8/2016	1.218
90637021	Jaqueline Velasque Miotti	C	31/8/2016	1.218
111915021	Joelson Agostinho de Oliveira	B	31/8/2016	1.218
95111021	Julio Hideki Jodai	C	31/8/2016	1.218
107551021	Juscimara Prado Shiroma de Araújo	B	31/8/2016	1.218
436240021	Kamylla Lucas Silveira	A	18/2/2016	1.413
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	C	31/8/2016	1.218
81508021	Kelcilene Azambuja Martinez	C	31/8/2016	1.218
99432021	Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro	C	31/8/2016	1.218
116094021	Lilian Oliveira Borges Alcântara	C	31/8/2016	1.218
93182021	Luciano Chiochetta	C	31/8/2016	1.218
110738021	Luciano Fabrizio Bariani Jose de Oliveira	C	31/8/2016	1.218
467394021	Luis Felipe Basso Charbel	A	17/10/2016	1.171
3192023	Luiz David Catelan	C	31/8/2016	1.218
1130021	Luiz Fernandes da Costa	C	31/8/2016	1.218
54721022	Marcel Cappi Hahmed	C	31/8/2016	1.218
131742021	Marcelo Carlos Gargantini Marques	C	31/8/2016	1.218
88865021	Marcelo Roberto Zanin	B	31/8/2016	1.218
115624021	Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa	B	31/8/2016	1.218
132769021	Marco Antonio Fialho Correa	B	31/8/2016	1.218
37316021	Marco Aurelio Guimarães	B	31/8/2016	1.218
133550021	Marcos Camargo	B	31/8/2016	1.218
13544022	Marcus Brum Albuquerque	A	11/4/2016	1.360
66820021	Marilza Gomes da Silva	E	31/8/2016	1.218
76419024	Marivaldo Miranda	C	31/8/2016	1.218
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	B	31/8/2016	1.218
127471021	Michelle Carmo de Almeida	B	31/8/2016	1.218
100977024	Michelle de Saboya Ravanelli	B	31/8/2016	1.218
124945022	Nelson Antonio Zampieri Junior	B	31/8/2016	1.218
56021022	Noirce Lopes da Silva	C	31/8/2016	1.218
101067021	Patricia Akemi Tsuge Ikeziri	B	31/8/2016	1.218
65818021	Patricia Maria Ribeiro de Campos Pereira	B	31/8/2016	1.218
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	A	12/2/2016	1.418
85086021	Queila Araujo de Avila Werner	C	31/8/2016	1.218
114737021	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	C	31/8/2016	1.218
125674021	Reni Ayardes de Melo	B	31/8/2016	1.119
91259021	Reny Correa Lyrio	B	31/8/2016	1.218
437704021	Rita Jusceline Lopes de Goes	A	13/4/2016	1.358
120104021	Roberto Siqueira Bueno	C	31/8/2016	1.218
109399021	Rodrigo Cantero Dorsa	C	31/8/2016	1.218
94275021	Rodrigo de Oliveira Vargas	C	31/8/2016	1.218
86756021	Sandro Maroso Bones	C	31/8/2016	1.218
51751022	Sergio Massuda Junior	C	31/8/2016	1.218

116137021	Silvio André Isler	B	31/8/2016	1.218
79905021	Silvio Cezar de Oliveira	C	31/8/2016	1.218
92601021	Talita Garcia Costa	C	31/8/2016	1.218
126025021	Tatiana Ichioka Ferreira	B	31/8/2016	1.218
33073021	Thiago Ferraz Lima	B	31/8/2016	1.218
124384021	Vanusa Quissada Gimenez	B	31/8/2016	1.218
18037021	Veronique Micheline Claude Louvet Cortada	C	31/8/2016	1.218
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	C	31/8/2016	1.218
125006021	Viviane Muller Dantas	B	31/8/2016	1.218
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Junior	B	31/8/2016	1.218

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	C	31/8/2016	1.218
125696022	Alex Sander de Araujo Mendes	B	31/8/2016	1.218
94736022	Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno	C	31/8/2016	1.218
33137022	Enio da Silva	C	31/8/2016	1.218
133973024	Fabricio de Lima Weber	C	31/8/2016	1.218
22681024	Paulo Queiroz Barcelos	C	31/8/2016	1.218
74029021	Roberto Carlos Motta	C	31/8/2016	1.218
84104021	Wederson dos Anjos Pereira	C	31/8/2016	1.218

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
55861021	Adaauto Venâncio Mazotte	F	31/8/2016	1.218
88495021	Agnaldo das Neves Gregório	C	31/8/2016	1.218
1256021	Alberto Xavier da Silva	B	31/8/2016	1.218
91506021	Alcibíades Biazussi	F	31/8/2016	1.218
114665021	Antonio Pedro Pinheiro de Melo	C	31/8/2016	1.218
64818021	Carlos Alberto Rodrigues	F	31/8/2016	1.218
68960021	Carlos Ubiratan Alcássio	F	31/8/2016	1.218
75004021	Cesar Franco Icassatti	C	31/8/2016	1.218
111249022	Claudenir Vanzin	C	31/8/2016	1.218
63540021	Dario Barbosa Miranda	F	31/8/2016	1.218
130812021	Eder Aparecido Farias	C	31/8/2016	1.218
112537021	Isnard Ferreira de Carvalho	C	31/8/2016	1.218
117984021	Jamilson Silveira de Faria	C	31/8/2016	1.218
68963021	João Augusto Pussi	C	31/8/2016	1.218
35210021	Joaquim Oliveira Martins Júnior	G	31/8/2016	1.218
40226021	José Agilson Leonel Borges	F	31/8/2016	1.218
5792021	José Emídio de Araújo Soares	C	31/8/2016	1.218
98336021	Jucilei Ferreira Coelho do Carmo	C	31/8/2016	1.218
34877021	Nelson Jorge Pizato	F	31/8/2016	1.218
106721021	Nilson Camargo de Freitas	F	31/8/2016	1.218
70048021	Paulo Enio de Arruda Reis	A	4/10/2006	3.512
122063021	Pedro Galvão Portela	F	31/8/2016	1.218
32531021	Ramon Carlos Correa Ribeiro	F	31/8/2016	1.218
90669022	Ricardo Ferreira Yule	C	31/8/2016	1.218
11414021	Valdomiro Faustino de Almeida	C	31/8/2016	1.218
104686021	Valmir Parron Padovan	C	31/8/2016	1.218

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
56059021	Adriano Rodrigues Brandão	G	31/8/2016	1.218
77144021	Aires Amaral Campos	C	31/8/2016	1.218
68901021	Airton Carlos Prates	C	31/8/2016	1.218
125428021	Andrews Paes de Siqueira	C	31/8/2016	1.218
52476021	Antônio Cassavara Sobrinho	F	31/8/2016	1.218
131234021	Cassiano Lima Maidana	C	31/8/2016	1.218
44089021	Claudiney Rodrigues Aquino	F	31/8/2016	1.218

129676021	Cleiton Ferreira da Silva	C	31/8/2016	1.218
125063021	Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios	C	31/8/2016	1.218
21345021	Elonir Molina Pereira	F	31/8/2016	1.218
33957021	Elvio Inácio Piovesan	C	31/8/2016	1.218
116690021	Evandro Vidoto Vresk	C	31/8/2016	1.218
121531021	Francisco Ermelindo Gehn	C	31/8/2016	1.218
121186021	Genival Almeida de Oliveira	C	31/8/2016	1.218
10574021	Gilsiane de Paz Santiago	C	31/8/2016	1.218
94910021	Givaldo Barros	C	31/8/2016	1.218
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	C	31/8/2016	1.218
100629021	Jéferson Pinheiro	C	31/8/2016	1.218
125500022	José Roberto Pires	G	31/8/2016	1.218
118101021	Kezia Cristina de Santana Rodrigues	C	31/8/2016	1.218
121018021	Lazaro Rosa Pacheco	C	31/8/2016	1.218
84327021	Leila Aparecida Rocha	B	29/10/2012	1.390
49238021	Marcela Barros de Queiróz	C	31/8/2016	1.218
119752021	Marcus Vinicius Angelo	C	31/8/2016	1.218
77957022	Monica Ferreira do Nascimento	D	10/10/2014	1.110
72629021	Odete Gibo	F	31/8/2016	1.218
70516021	Onesimo Paganotti	F	31/8/2016	1.218
13681021	Patricia Rita Gomes Maciel	C	31/8/2016	1.218
120299021	Paulo Florencio da Silva	C	31/8/2016	1.218
65064021	Pedro Jesus Vicente Ferreira	F	31/8/2016	1.218
33391022	Reginaldo Aparecido Villazante Constantino	C	31/8/2016	1.218
101190021	Roberli Silva do Nascimento	C	31/8/2016	1.218
118765021	Simone Nunes Meneses	C	31/8/2016	1.218
78894021	Sirley Pinheiro Goncalves Tenório	F	31/8/2016	1.218
72876022	Vanderlei de Nardin	F	31/8/2016	1.218
102238022	Vicente Mário de Faria Maciel	F	31/8/2016	1.218
35186022	Wanilton Carvalho Paulino	G	31/8/2016	1.218
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	C	31/8/2016	1.218
44536021	Zunilda Medina	F	31/8/2016	1.218

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Servidor	Classe Atual	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
125502021	Carlos Antônio Ximenes	G	31/8/2016	1.218
83548021	Cláudio Quintino Hildebrando	E	31/8/2016	1.218
6888021	Dionízio Ferreira Dantas	G	31/8/2016	1.218
35237021	Eduardo Martos Caceres	D	31/8/2016	1.218
71165022	Evandra Jacques Dias	E	31/8/2016	1.218
65337021	Fábio de Oliveira	E	31/8/2016	1.218
2927021	Frederico Morales Silva	G	31/8/2016	1.218
63632021	Jacimar Rodrigues Ferreira França	F	31/8/2016	1.218
17893021	João Luiz da Silva	G	31/8/2016	1.218
77836021	José Alves Fermينو Neto	F	31/8/2016	1.218
101478021	Maria Carneiro Padilha	G	31/8/2016	1.218
77420021	Mirandina Carvalho da Silva	E	31/8/2016	1.218

EDITAL N. 2/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do

benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no anexo I da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo anexo I da Lei n. 4.411, de 4 de outubro de 2013, e anexo IV da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo parágrafo único do art. 39 da Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 71/500381/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa
Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL N. 2/2020

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Classe	Quadro previsto = 400		Quadro Ocupado = 243	Vagas disponíveis no cargo = 157	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 400	17	-	-
B	Até 40%	Até 160	84	Até 76	7
C	Até 35%	Até 140	56	Até 84	49
D	Até 30%	Até 120	42	Até 78	48
E	Até 25%	Até 100	16	Até 84	-
F	Até 20%	Até 80	13	Até 67	2
G	Até 15%	Até 60	10	Até 50	-
H	Até 10%	Até 40	5	Até 35	-

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Classe	Quadro previsto = 52		Quadro Ocupado = 12	Vagas disponíveis no cargo = 40	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 52	2	-	-
B	Até 40%	Até 20	3	Até 17	-
C	Até 35%	Até 18	7	Até 11	1
D	Até 30%	Até 15	-	Até 15	7
E	Até 25%	Até 13	-	Até 13	-
F	Até 20%	Até 10	-	Até 10	-
G	Até 15%	Até 8	-	Até 8	-
H	Até 10%	Até 5	-	Até 5	-

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Classe	Quadro previsto = 238		Quadro Ocupado = 115	Vagas disponíveis no cargo = 123	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 238	2	-	-
B	Até 40%	Até 95	28	Até 67	1
C	Até 35%	Até 83	34	Até 49	1
D	Até 30%	Até 71	27	Até 44	13
E	Até 25%	Até 60	0	Até 60	-
F	Até 20%	Até 48	12	Até 36	-
G	Até 15%	Até 36	7	Até 29	10
H	Até 10%	Até 24	5	Até 19	1

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Classe	Quadro previsto = 280		Quadro Ocupado = 72	Vagas disponíveis no cargo = 208	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 280	1	-	-
B	Até 40%	Até 112	1	Até 111	-
C	Até 35%	Até 98	36	Até 62	1

D	Até 30%	Até 84	1	Até 83	24
E	Até 25%	Até 70	2	Até 68	1
F	Até 20%	Até 56	13	Até 43	-
G	Até 15%	Até 42	10	Até 32	10
H	Até 10%	Até 28	8	Até 20	3

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários (em extinção)

Classe	Quadro previsto = 88		Quadro Ocupado = 34	Vagas disponíveis no cargo = 54	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100%	Até 88	-	0 extinção	-
B	Até 40%	Até 35	-	0 extinção	-
C	Até 35%	Até 31	-	0 extinção	-
D	Até 30%	Até 26	1	0 extinção	-
E	Até 25%	Até 22	9	Até 13	1
F	Até 20%	Até 18	14	Até 4	4
G	Até 15%	Até 13	8	Até 5	2
H	Até 10%	Até 9	2	Até 7	5

EDITAL N. 3/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem de tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, obedecendo ao quantitativo previsto nos Anexos IV e IX da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Processo n. 71/400001/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 3/2020

Cargo: Analista Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
98348026	Luciany Torres	A	70294	1º/12/2014	1.857	-	1.857

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
98204023	Ana Paula Felício	C	70293	1º/7/2014	2.009	-	2.009
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	C	70293	1º/7/2014	2.009	-	2.009
30523024	Francisco Marsiglia Júnior	F	70293	1º/12/2014	1.857	-	1.857
126061022	Fernanda Faleiros Lopes Fiori	A	70293	1º/8/2014	1.979	-	1.979
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	B	70293	14/8/2006	4.888	2.898	1.990
87793023	Luciana Carla Mancino	B	70293	1º/7/2013	2.375	487	1.888
91961023	Luclecia Carnaúba da Costa Terra	C	70293	1º/7/2014	2.009	-	2.009
45888021	Maria Antonia Barros Freire da Silva	B	70293	16/10/2006	4.825	1.829	2.996
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	C	70293	1º/7/2014	2.009	-	2.009
72320025	Nara Teodoro Pontes	C	70293	1º/7/2014	2.009	-	2.009
23136022	Pedro Mendes Neto	C	70293	1º/7/2014	2.009	-	2.009

61807022	Vander Melquiades Fabricio de Jesus	C	70293	1ª/7/2014	2.009	-	2.009
21101021	Vera Marcia Acceturi	C	70293	1ª/7/2014	2.009	-	2.009
39412026	Willian Pedro Karamalac de Godoy	G	70293	1ª/7/2014	2.009	-	2.009

EDITAL N. 4/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo ao quantitativo previsto nos Anexos IV e IX da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 71/400001/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio
Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 4/2020

Cargo: Analista Ambiental

Classe	Quadro previsto = 60		Quadro Ocupado = 18	Vagas disponíveis no cargo = 42	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	100%	Até 60	1	Até 59	0
B	40%	Até 24	0	Até 24	1
C	35%	Até 21	16	Até 05	0
D	30%	Até 18	1	Até 17	0
E	25%	Até 15	0	Até 15	0
F	20%	Até 12	0	Até 12	0
G	15%	Até 9	0	Até 9	0
H	10%	Até 6	0	Até 6	0

Cargo: Fiscal Ambiental

Classe	Quadro previsto = 180		Quadro Ocupado = 104	Vagas disponíveis no cargo = 76	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	100%	Até 180	1	Até 179	0
B	40%	Até 72	4	Até 68	1
C	35%	Até 63	37	Até 26	3
D	30%	Até 54	43	Até 11	8
E	25%	Até 45	7	Até 38	0
F	20%	Até 36	5	Até 31	0
G	15%	Até 27	6	Até 21	1
H	10%	Até 18	1	Até 17	1

Cargo: Técnico Ambiental

Classe	Quadro previsto = 60		Quadro Ocupado = 11	Vagas disponíveis no cargo = 49	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade		Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	100%	Até 60	0	Até 60	0
B	40%	Até 24	0	Até 24	0
C	35%	Até 21	7	Até 14	0
D	30%	Até 18	0	Até 18	0
E	25%	Até 15	1	Até 14	0
F	20%	Até 12	1	Até 11	0

G	15%	Até 9	2	Até 7	0
H	10%	Até 6	0	Até 6	0

Cargo: Guarda Parque

Quadro previsto = 100			Quadro Ocupado = 9	Vagas disponíveis no cargo = 91	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 100	0	Até 100	0
B	40%	Até 40	0	Até 40	0
C	35%	Até 35	9	Até 26	0
D	30%	Até 30	0	Até 30	0
E	25%	Até 25	0	Até 25	0
F	20%	Até 20	0	Até 20	0
G	15%	Até 15	0	Até 15	0
H	10%	Até 10	0	Até 10	0

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Quadro previsto = 50			Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 44	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 50	0	Até 50	0
B	40%	Até 20	0	Até 20	0
C	35%	Até 17	6	Até 11	0
D	30%	Até 15	0	Até 15	0
E	25%	Até 12	0	Até 12	0
F	20%	Até 10	0	Até 10	0
G	15%	Até 7	0	Até 7	0
H	10%	Até 5	0	Até 5	0

Cargo: Gestor Ambiental (em extinção)

Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 6
Classe	Limites de vagas na classe	Vagas ocupadas por classe
A	20	1
B	8	1
C	7	4
D	6	0
E	5	0
F	4	0
G	3	0
H	2	0

Cargo: Agente de Atividades Ambientais (em extinção)

Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 5
Classe	Limites de vagas na classe	Vagas ocupadas por classe
A	20	0
B	8	0
C	7	0
D	6	5
E	5	0
F	4	0
G	3	0
H	2	0

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de março de 2020, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROCOLO : CRASE/1833
PROCESSO : 31/706492/2012
INTERESSADO : **GERALDO ALVES VORIA**
ASSUNTO : PEDIDO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS - RECURSO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de março de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de março de 2020, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROCOLO : CRASE/1869
PROCESSO : 31/700201/2016
INTERESSADA : **VERENNA DALMOLIN CARLOS**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de março de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 817, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora TATIANA DENISE STRAUB, matrícula n. 95278021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Vila Brasil, com sede no município de Fátima do Sul, a contar de 12 de março de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 818, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CAIQUE BENTO CASOTTI, matrícula n. 56940022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Vila Brasil, com sede no município de Fátima do Sul, a contar de 12 de

março de 2020 a 31 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 91, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/000245/2020).

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES N., DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	FISC. DE VIG. SANITÁRIA	12/2/2020 12/3/2020	30	Dourados	Não
94017021	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	AUD. DE SERV. SAÚDE	6/2/2020 6/3/2020	30	Campo Grande	Não
47074021	ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HS	14/12/2019 28/2/2020	77	Campo Grande	Sim
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	AUX. DE SERV. HOSPITALARES	28/2/2020 28/2/2020	1	Campo Grande	Sim
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	AUX. DE SERV. HOSPITALARES	4/2/2020 18/2/2020	15	Campo Grande	Não
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	AUX. DE SERV. HOSPITALARES	19/2/2020 21/2/2020	3	Campo Grande	Sim
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	TÉC. DE ENFERMAGEM	5/2/2020 12/2/2020	8	Campo Grande	Não
85201021	APARECIDA FRANCISCA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	3/2/2020 3/3/2020	30	Nova Andradina	Não
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/2/2020 24/2/2020	15	Campo Grande	Não
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	FISC. DE VIG. SANITÁRIA	10/2/2020 10/3/2020	30	Dourados	Não
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HS	2/12/2019 5/1/2020	35	Dourados	Não
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/2/2020 12/3/2020	15	Campo Grande	Não
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	20/1/2020 19/3/2020	60	Campo Grande	Sim
13492021	EDNA DE MORAES SALGADO	FISC. DE VIG. SANITÁRIA	13/2/2020 12/4/2020	60	Campo Grande	Não
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	26/2/2020 6/3/2020	10	Campo Grande	Não
69935021	ELENIR FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV DE SAÚDE	6/2/2020 6/3/2020	30	Dourados	Sim
57758021	EUNICE PAZ DUTRA GARCIA	ASSIT. DE SERV. DE SAÚDE	7/2/2020 7/3/2020	30	Paranaíba	Não
106007024	FABIOLA DE SOUZA CABRAL	TÉC. DE LABORATÓRIO	13/2/2020 13/3/2020	30	Campo Grande	Sim
77934023	FATIMA REJANE CACERES	TÉC. DE LABORATÓRIO	11/2/2020 15/2/2020	5	Campo Grande	Não

126181026	GIOVANNI ARCE DE BARROS	ASSESSOR	27/1/2020 9/2/2020	14	Campo Grande	Não
471445025	JOSIANE ROCHA DE MORAES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	7/2/2020 21/2/2020	15	Três Lagoas	Não
74618021	LOURDES PEREIRA DIAS	AUX. SERV DE SAÚDE	11/2/2020 13/2/2020	3	Dourados	Não
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	27/1/2020 25/4/2020	90	Campo Grande	Sim
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	MÉDICO - 20 HS	11/2/2020 11/3/2020	30	Nova Andradina	Não
121339024	MANOEL CID FERREIRA JÚNIOR	AUX. SERV. DE SAÚDE	4/2/2020 13/2/2020	10	Campo Grande	Não
33711023	MARCIO MENEGHELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	7/1/2020 10/1/2020	4	Jardim	Não
104035021	MARCIO NASSER CUBEL	MÉDICO - 36 HS	20/2/2020 20/2/2020	2	Campo Grande	Não
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	30/1/2020 29/3/2020	60	Campo Grande	Sim
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	26/1/2020 28/1/2020	3	Campo Grande	Sim
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	31/1/2020 31/1/2020	1	Nova Andradina	Sim
42606021	MARIA JOSE DA SILVA AVILA	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/2/2020 2/4/2020	45	Aquidauana	Sim
51659023	MARLI MERJAN LORENTZ SILVA	ASSISTENTE	4/2/2020 18/2/2020	15	Campo Grande	Não
47603021	MILMA FONSECA CORREA	TÉC. DE FISC. SANITÁRIA	4/2/2020 7/2/2020	4	Nova Andradina	Sim
118933022	NELCILE ALVES DIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/2/2020 23/2/2020	12	Campo Grande	Não
3710021	RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS	MÉDICO - 20 HS	7/2/2020 5/6/2020	120	Campo Grande	Não
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	ENFERMEIRO	14/2/2020 13/5/2020	90	Campo Grande	Sim
59984021	ROSANA MARIA M. CHAVEZ SANCHES	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	18/2/2020 27/2/2020	10	Corumbá	Não
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	AUX. DE ENFERMAGEM	5/2/2020 5/2/2020	1	Três Lagoas	Não
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUX. SERV DE SAÚDE	17/2/2020 16/5/2020	90	Campo Grande	Não
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	AUX. SERV DE SAÚDE	18/2/2020 21/2/2020	4	Campo Grande	Não
22297024	SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	AUX. SERV DE SAÚDE	22/2/2020 21/4/2020	60	Campo Grande	Sim
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	23/1/2020 23/1/2020	1	Dourados	Não
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	4/2/2020 4/2/2020	1	Dourados	Não
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	10/2/2020 10/3/2020	30	Dourados	Não
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/2/2020 23/2/2020	10	Campo Grande	Sim
73611021	TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	4/1/2020 28/1/2020	25	Campo Grande	Sim
124843026	THIAGO HARUO MISHIMA	ASSESSOR ESPECIAL	28/1/2020 11/2/2020	15	Campo Grande	Não
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	28/1/2020 26/2/2020	30	Dourados	Não
65395021	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/1/2020 21/2/2020	30	Nova Andradina	Não

122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	11/2/2020 11/3/2020	30	Campo Grande	Sim
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	7/2/2020 20/2/2020	14	Campo Grande	Não

RESOLUÇÃO "P" SES n. 89, 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, das servidoras relacionadas no anexo desta Resolução. (Processo n. 27/000244/2020).

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão	Dep.
123036021 ALINE PEREIRA BENITES	AGENT. DE SERV. HOSPIT	3/2/2020 17/2/2020	15	CAMPO GRANDE	FILHA
33146021 PATRICIA FIORIN CERVELATI	FISC. DE VIG. SANITÁRIA	24/2/2020 4/3/2020	10	CAMPO GRANDE	FILHO
111611024 RENATA NEVES	FARMACÊTICO-BIOQUÍMICO	27/1/2020 3/2/2020	8	CAMPO GRANDE	PAI

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.90 , 9 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença à gestante para a servidora ELAINE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 478549021, no período de 23 de janeiro de 2020 a 21 de maio de 2020 - 120 dias, município de Campo Grande, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/000246/2020).

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matrícula
Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá	65/000.218/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
Município de Aparecida do Taboado	65/000.251/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 98, de 11 de março de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como fiscais de contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Eliane Barbosa Carrilho	47813025	Contrato de Adesão nº. 004/2020/ SEDHAST Ao Contrato Corporativo nº.002/2020-SAD	65/000.980/2019	Guatós Prestadora de Serviços Eireli
Substituto: Pedro Barros de Melo	465951022			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 96, de 11 de março de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Valdeires Freitas de Souza	69746024	00271994001	B	CAORC/SUPDH/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 100 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 12/03/2020, as férias referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020, que seriam usufruídas pela servidora CRISTIANE VALIM DA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, código 130092, matrícula n. 436013024, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 159 de 11 de março de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDRÉA CECILIA DA SILVA SANTOS**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 27048024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 19 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2020, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 414/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200646/2018)**.

Campo Grande, 11 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 161/2020 – de 12 de março de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **NILZA PEREIRA FERREIRA**, matrícula 52909021 da função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em razão de sua aposentadoria na data de 03.03.2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.105 de 03.03.2020, **com validade a contar de 03 de março de 2020**.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 162/2020 – de 12 de março de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

REMOVER ex-officio o servidor **THIAGO MARTINS MENDONÇA**, Agente de Polícia Científica, matrícula 126102022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para a Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, com validade a contar da data da publicação. **(CI nº 303/CGP/2020)**.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 48, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, no 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), a contar de 2 de março de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.104, de 2 de março de 2020.

N.	Matrícula	Graduação/Nome
1	53208022	St BM Eduardo Izidoro da Silva
2	86368022	1º Sgt BM Paulo Rogério Figueiredo Cavalcante
3	43132022	1º Sgt BM Ademar Pedro dos Santos
4	37627022	1º Sgt BM José Oliveira Chaves Neto

5	68898022	3º Sgt BM Vilmar da Silva Borba
---	----------	---------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 52, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a 3º Sgt QBMP-1.a Carolina Noleto Rampazo Ruch, matrícula n. 105.769-021, da Coordenadoria Militar/SEJUSP/Policlínica/PMMS (Campo Grande-MS) para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública (Campo Grande-MS), a contar de 2 de março de 2020 (CI CBMMS/AG n. 57, de 3 de março de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 57, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Vinicius Barbosa Gonçalves, matrícula n. 54.060-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 09.03.2020 a 07.04.2020, em substituição do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Rodrigo Alves Bueno, matrícula n. 120.099-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 09.03.2020 a 07.04.2020, em substituição do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 141, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100117023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 05 de março a 03 de abril de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Juvenal Laurentino Martins. (BIM nº 129440).

Campo Grande, MS, 12 de março de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 142, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 91552022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020, em razão de gozo de férias de Arivaldo Teixeira.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 143, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0805884-98.2018.8.12.0110- Juizado Especial da Fazenda Pública;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 267, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9675, de 14 de junho de 2018 que suspendeu os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS nº 191, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9643, de 25 de abril de 2018, página 35, que removeu "ex-offício", no interesse da Administração, **AILSON DO CARMO DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424239022, da 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, até ulterior pronunciamento definitivo sobre o objeto do *mandamus*.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.257/2018, de 02 de abril de 2018;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0805884-98.2018.8.12.0110**- Juizado Especial da Fazenda Pública, homologada em 17 de fevereiro de 2020 sendo julgado improcedente o mandado de segurança impetrado pelo servidor;

R E S O L V E :

Remover , "ex-offício", no interesse da Administração, **AILSON DO CARMO DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424239022, da Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

EDITAL N. 001/AEM-MS/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo

que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 12 DE MARÇO DE 2020.

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO, DO EDITAL N.001/AEM-MS/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO
Airton Edison Araújo Filho	90012021	97,98
Alberto Pires Gonçalves	46913021	99,27
Alessandra Nantes Monteiro Flávio	68621022	98,44
Alex Balero Lessa	114659021	95,54
Ana Paula Moraes da Silva	429582021	licença
André Luiz Tenório Dantas	101541021	99,80
Analdo Vidal da Silva	42396021	96,13
Ari Ortiz Costa	100021021	94,48
Arinilson Gomes de Oliveira	27873022	96,52
Armando Espírito Santo Filho	21584022	98,42
Armando José Rangel	58820021	68,67
Aurito Barboza dos Santos	472861021	94,00
Auro de Souza	5771023	100,00
Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte	74103022	100,00
Ciro Massanobu Sano	429587021	100,00
Cleython da Silva Vasconcelos	435803021	98,27
Daison Ramos Saldanha	57904021	99,73
Daniela Gomes Silva	423900023	100,00
Danielly Rose Chaves da Silva	101484023	100,00
Dário de Góes Filho	23186021	90,97
Domingos Célio Alves Cardoso	24294024	94,80
Eder Luiz de Oliveira Martins	126054021	98,60
Elbia Katiane B. Insaurralde	98031021	99,26
Eliane Helena Araújo Carvalho Joaquim	62136022	97,55
Elizandra da Silva Morilho	97731021	96,79
Everton Paini Malheiros	129778022	99,48
Fabiana Ferreira Machado Lazzarotto de Oliveira	435238023	93,00
Flávia Caloni Gomes	90179021	100,00
Francisco Brais	3422021	100,00
Francisco de Assis Titico da Silva	429606021	99,85
Frederico Ferreira Bazenga	84431021	97,71
Gabriel Reis Souza	468744021	99,14
Gilsiane de Paz Santiago	10574021	100,00
Helena Alfonso A. Fonseca	18122022	97,75
Helena Coelho de Oliveira	40137021	97,99
Ivete da Silva	81222021	98,85
João Alcaraz	21150021	98,81

João Ricardo Batista De Oliveira	94643021	TIP
José Fábio de Castro Santos	81616021	29,90
José Luiz do Nascimento	322052021	97,00
Jucimara Fabrício Amorim	53393021	70,00
Judicrei Rossate da Cunha	75986021	64,68
Jurandeci Pires Brunet	16480025	97,00
Jussara da Silva Pacheco Araújo	33743024	88,82
Kátia Regina Facina Soares	70441022	99,90
Laura Castro Carriello Rosa	427229021	98,16
Leonardo de Freitas Lamblem	127992021	97,40
Luciana Boni Cogo	20335021	95,72
Luiz Carlos Freitas Filho	89452021	100,00
Marcelo Matos de Oliveira	92151023	99,80
Márcio André Yamaura	90132021	99,02
Marcos Antônio Cardoso de Oliveira	429613021	99,65
Marcos Luis Pereira-	90680021	100,00
Maria Bento Ribeiro	119490023	100,00
Maria Félix Bezerra de Abreu	55534021	100,00
Mariana Viudes Villalba	429589021	100,00
Marisete Rosa da Costa Escobar	70989022	95,35
Maurício Campos Tadiotto	429593021	97,32
Maurílio Jorge dos Santos-	51200021	98,08
Maykon Altafini Campos	26097022	97,00
Natalí Nascimento Lima	469198021	99,75
Nelson da Conceição Vieira	95157023	99,58
Nilton Pinto Rodrigues	37117021	95,75
Noemi Karakhanian Bertoni	112427021	95,76
Patrícia de Almeida Sales Nicolau	117714021	99,80
Paulo André Lamaison Ribas	72852022	99,50
Paulo Augusto Prado Santos	28845021	99,90
Paulo Jorge Toma	91436021	97,00
Paulo Roberto de Castro	14603022	74,27
Pedro Moura de Oliveira	2364022	99,35
Perpétua de Andrade Gonçalves	3464023	96,87
Regilene Silvéria Pereira	93902021	100,00
Reinaldo Soares Tinoco	102361021	98,86
Renata Gláucia Silva	11598021	99,88
Ricardo Borges	117409021	99,90
Rodrigo Martinez Silva	429596021	98,39
Roseli da Silva Dantas Guimarães	131986022	99,63
Rozenilda Lima dos Santos	82010021	97,00
Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima	72056021	100,00
Sérgio Maia Miranda	27876021	99,41
Silas Rocha de Lima	78562021	99,13
Silvana Santos de Oliveira	87442021	99,65
Tenison Flores Rodrigues	45359021	100,00
Thiago Gomes da Silva	468555021	99,26
Valdeny Joaquim de Alencar	33598023	100,00
Vanderson Matricardi	80514023	100,00

Walberty Filiiu da Silva	64170021	99,80
Willian Brito do Nascimento	130180022	99,49

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600814/2020

ASSUNTO: **Requer afastamento provisório**, para participar do curso de Formação da Polícia Civil, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Agente de Polícia Judiciária do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento da servidora **VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA**, matrícula nº 477804022, Agente Penitenciário Estadual, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil, podendo a mesma ser afastada temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação para Polícia Civil, **com ênus para a origem AGEPEN/MS**, devendo retornar ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação nº 118/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 9/10, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fls.11.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 189, de 11 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **EVELIZE GOMES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 477649022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 5 de março de 2020, (Processo nº. 31/600778/2020).**

Campo Grande MS, 11 de março de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0368, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ESTELA DA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula n. 67051022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe E, nível VI, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001904/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0369, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula n. 21289023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe, H, nível VIII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/200340/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0370, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO EVALDO MORAES, matrícula n. 43448022, Categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, classe, H, código 70060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/705197/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0371, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRNA SILVEIRA LESCANO DIEHL, matrícula n. 70986021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/042612/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0372, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA DA SILVA BATISTA PLOTZKI, matrícula n. 58814021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/027627/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0373, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILUCY ESTEVES RODRIGUES MARTINEZ, matrícula n. 73901021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/047438/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0374, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA FERREIRA ESPINOZA, matrícula n. 69700021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/006020/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0375, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADELAIDE SOUZA SALAZAR RIVAROLA, matrícula n. 49975022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/046581/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0376, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCISCA CELINA FRANCO, matrícula n. 59762021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado

com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/046628/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0377, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALZIRA SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 107008021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037126/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0378, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVARISTA GONÇALVES, matrícula n. 17480021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042442/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0379, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA MACHADO BARBOSA, matrícula n. 126058021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035665/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0380, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOEL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 91481021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe, G, nível VIII, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro

no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023814/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0381, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALAIDE FRANCISCA MARTINS CUSTÓDIO, matrícula n. 85714021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/046516/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0382, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ROZILDA DA SILVA, matrícula n. 85703021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037241/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0383, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor LUIZ HIDEO SHIMABUCURO, matrícula n. 67550023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe C, nível VI, código 80011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000483/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº. 384, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA, matrícula n. 72694024, como Diretora da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de março de 2020 a 30 de março de 2020, em substituição à Titular Neusa Bolzan Venega, matrícula n. 56218024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13618023	Antonio Bento Pereira Paredes	Professor	Ageprev	55/506221/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de outubro de 2017, com reavaliação prevista para 1º de novembro de 2024, com base na Manifestação n. 745/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
127530022	Abílio Carlos Mazini	Delegado de Polícia	Ageprev	55/506163/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de outubro de 2019, com base na Manifestação n. 667/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35992023	José Antonio Campos de Carvalho	Coronel-PM	Ageprev	55/505998/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 757/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65482021 e 65482023	Valdelice Silvestre do Amaral	Professor/Professor	Ageprev	55/506127/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 369/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65482021 e 65482023	Valdelice Silvestre do Amaral	Professor/Professor	Ageprev	55/506127/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 369/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6262025	Fabiana da Silva Garcia Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/506152/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 644/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6262025	Fabiana da Silva Garcia Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/506152/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 644/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6290025	Patricia Khoury	Analista de Tecnologia da Informação	Ageprev	55/504777/2019



DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 591/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6290025	Patricia Khoury	Analista de Tecnologia da Informação	Ageprev	55/504777/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 591/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23209022	Leodirce Vilela da Silva do Valle	Professor	Ageprev	55/505512/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 377/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19806022	Rosemary Aparecida Rulli	Professor	Ageprev	55/505786/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 13 de abril de 2018, com reavaliação para 13 de abril de 2023, com base na Manifestação n. 373/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
114744024	Rosely Palermo	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/505528/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 207/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de MARÇO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL N. 02/2020/IAGRO, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O **Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo III - Ano 2019.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Anexo I, do EDITAL N. 02/2020/IAGRO, DE 10 DE MARÇO DE 2020

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA ADI
109794022	ABNER JULIA SAVIETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
62369021	ADALBERTO ABEL FIORUCCI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
45105021	ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,25
23376022	ADAO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
55861021	ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
42627021	ADELAR FERREIRA ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,11
4100021	ADEMAR PEREIRA DIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,13
3879021	ADEMAR RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,36
21248024	ADEMIR GOMES SANDIM	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	100,00
112815021	ADILSON CARLOS RIGONATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
108197023	ADIR ARECO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,13
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,55
94040021	ADRIANA FERREIRA MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,75
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
56059021	ADRIANO RODRIGUES BRANDAO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
88495021	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
29455021	AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
117896024	AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,83
77144021	AIRES AMARAL CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,56
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
1256021	ALBERTO XAVIER DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,81
92209021	ALCEBIADES VASCONCELOS FROES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,72
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,54
34038021	ALCIMAR D AURIA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,07
35514022	ALDENIRIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
111999021	ALDO PAULO SANTANA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	70,00
118777021	ALEIS FERNANDA FURTADO LUIZ	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
81201021	ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,75
423298021	ALEXSANDER ALVARENGA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
101037021	ALINE ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,79
425803021	ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,54
102276021	ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,24
99369022	ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
95709021	ALOISIO VASCONCELOS ARAGAO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
73142021	ALOIZIO GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	91,67
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
116876023	ALVARO MATOS MARTINS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,81
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,98
133927021	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,48

63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,11
472136021	ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
424928021	ANDRESSA ROSSETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,08
125428021	ANDREWS PAES SIQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
26657021	ANEDINO BORGES DE JESUS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	93,33
5333021	ANGELA NUNES BONI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,14
109764021	ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,01
104177021	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,59
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
50242021	ANTONIO JOAQUIM DOS ANJOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,19
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,84
56118021	APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,26
23288021	APARECIDO DILSON MENDES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
49632021	APARECIDO DONIZETE C JORGE	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00
62627022	ARCENO ATHAS JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,75
36052021	ARI ALVES DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
564021	ARISTIDES DE PAULA LEAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,41
39955021	ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	70,00
59293021	ASTURIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
477323021	BARBARA PEREIRA BUENO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	100,00
130242021	BRUNO FERNANDES VIEIRA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO - DCA 9	96,99
120580021	CAMYLE LUZIA DE SOUZA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
86417021	CARISTON HIDEO ISCHIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,38
9324021	CARLOS ALBERTO CACERE	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
49897021	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,81
53848021	CARLOS ALBERTO PALHARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
64818021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
125502021	CARLOS ANTONIO XIMENES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
427441021	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,34
103195025	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
114070023	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,00
127927021	CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,70
115075021	CARLOS MAGNO MENEZES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
17593021	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
68960021	CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,14
126771021	CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
82189022	CASSIA DELEVATTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
98983021	CASSIA TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,83
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,67
69579021	CELIA PADOVAN	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	95,14
75004021	CESAR FRANCO ICASSATTI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,01
65133021	CICERO ALVES DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	78,28
4775021	CICERO ANTONIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,38
23736021	CICERO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,31
66413021	CICERO LUIZ CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
111249022	CLAUDENIR VANZIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,73
128463021	CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
44089021	CLAUDINEY RODRIGUES AQUINO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
110654023	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,83

469856021	CLAUDIO DI MARTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,90
78679022	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,08
16600022	CLAUDIO WATABE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,48
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,63
129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,81
114826023	CLEUDEMAR INFRAN ORUE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,77
86351023	CLEUMA SILVA ALEGRE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
32261021	CRISTIANE NAVARRETE NERIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,75
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,88
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,92
2344021	CYL FARNEY DE JESUS FREITA JORGE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,64
436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
28024021	DAGOBERTO MUSTAFA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,23
46104021	DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,48
480845021	DANIEL DE BARBOSA INGOLD	DIRETOR-PRESIDENTE	98,74
119841021	DANIEL MOREIRA SEVERO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
16069021	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,71
55686022	DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
18241021	DEOGENES ESCOBAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
334406021	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,00
6888021	DIONISIO FERREIRA DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,71
26459023	DIRCEU GABRIEL MERLIN	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO - DCA 8	100,00
11941021	DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,92
129486023	DULCILEIA BORGES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
130812021	EDER APARECIDO FARIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
28162021	EDER DITTMAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
119545023	EDMARA DA SILVA FREIRE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	79,00
113923021	EDSON PEREIRA DE CAMPOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
35237021	EDUARDO MARTOS CACERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	73,73
64096021	EDVALDO BUSINARO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
1196025	ELIAS CACERES ORUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
32561021	ELIAS MARTINS DE MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
55173022	ELIO ANGELO COELHO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
125063021	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,05
112834021	ELIZENE COSTA BRITES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,95
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
33957021	ELVIO INACIO PIOVESAN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
131955022	EMERSON CASSUCI FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
88236021	EMERSON SHIROTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,54
46221021	EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,63
96206021	ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
33137022	ENIO DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
67549021	ERCILIO DOS SANTOS LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,28
40423021	EUCRECIO PILLONETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,75
426241021	EUDILEY PROENÇA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,50

67348022	IVALDO CALDEIRA MONTEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,27
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
120855021	EVANDRO BOCK CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,39
64952021	EZEQUIAS SILVA DUDU	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
65337021	FABIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,46
114832021	FABIO DIAS MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,50
80564023	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO - DCA 8	99,16
6734021	FABIO LOPEZ DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	84,91
98397021	FABIO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
117339022	FABIO SOUSA NANTES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
27287021	FABRICIO MOTTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
109924021	FABRICIO PORCARO DE ABREU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,63
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,76
123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,80
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,81
124660021	FLAVIO JOSE SOUZA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,97
28107021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
477156021	FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	93,00
67478021	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	95,22
12480021	FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
47995021	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	96,01
81997021	FRANCO ZANANDREIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,75
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,26
2927021	FREDERICO MORALES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,47
96720021	GELSON SANDOVAL JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,50
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,29
18730021	GILBERTO AROMA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,51
39576021	GILBERTO PEREIRA DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
63544021	GILMAR DELMONDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
131952021	GILMAR INAJOSSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
100868021	GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,53
90808021	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,62
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,78
101587021	GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,48
32488022	GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,95
94910021	GIVALDO BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
117035021	GLAUCIO DA COSTA COELHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,88
100384021	GLAUCO DA SILVA FRANZAO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,81
109631021	GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
107652023	GLEBERSON KILL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
55364021	GRAZIELA PICOLOTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
5512021	GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
122129021	GUSTAVO NOCERA PASSOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,09
88625022	GUSTAWO ADOLPHO DE LIMA TOLENTINO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICA	100,00
93763021	HAMILTON PAZ MENDONCA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
80123021	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,83

397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	90,28
123401021	HENRIQUE SANTANA ELESBAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,50
120417023	HUEDER MATIAS FAVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,00
115982023	ILCO AGUIAR DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,00
81131023	ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
123851022	IONE ROSA DO NASCIMENTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
44216024	IRACELIA GONÇALVES DE SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
95018022	ISABELA PELLICCIARI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,32
112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	91,88
73295021	ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,32
36893022	ITALO SODRÉ CORREA LIMA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00
43284021	ITAMAR DE SOUZA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	70,00
49812022	ITAMIR CHAMORRO DA ROCHA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
21305021	IVAN GARCIA DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
109141023	IZABELINO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,42
88952022	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,49
430873021	JAIME CARROMEU	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	89,84
63713023	JALTHER LEITE IBANE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
10737024	JAMES MACHADO TERRAZAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,53
117984021	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
126225021	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,63
90637021	JAQUELINE VELASQUE MIOTTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
89313023	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,99
132498021	JEANE CARDOZO BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,64
471509021	JEFERSON GONZALES GONÇALVES NERES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,64
100629021	JEFERSON PINHEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
55431021	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,50
38780022	JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	100,00
32944021	JESSIAN BUENO CORREA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,50
68963021	JOAO AUGUSTO PUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
96513023	JOAO ENERSON DE SOUZA MORENO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,00
62577021	JOAO FRANCISCO ANTUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
17893021	JOAO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	85,91
118201021	JOAO TEODORO PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,55
35210021	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,71
44220022	JOBES DE AVILA FERRAZ	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
4389021	JOEL NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,83
111915021	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
422779021	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,52
40226021	JOSE AGILSON LEONEL BORGES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
13743021	JOSE ALVARES GALVAO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	94,28
77836021	JOSE ALVES FERMINO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,41
75360021	JOSE APARECIDO DE LUCENA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	70,00
56163024	JOSE CARLOS BORGES PINTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	99,75
52822023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,71
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
29647021	JOSE LUIZ FLAMINIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
28774025	JOSE MARIO PINESE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO - DCA 8	100,00
104220021	JOSE PEREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
64911021	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,91
125500022	JOSE ROBERTO PIRES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00

133439021	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
91131021	JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,50
71782021	JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
8508021	JOSIMAR FERREIRA DE MATOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,82
100606022	JOSUÉ PAULO TURCHIELLO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
38350021	JOYCE GONCALVES DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
98336021	JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
123863021	JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,70
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	87,64
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,90
128947021	JUNER DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,43
426602021	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
107551021	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,53
52321021	JUVENAL SENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
436240021	KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
24075026	KAREN FURTADO PARONI RATIER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	56,16
106559021	KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
108500021	KEILLA CRISTIANE PAIXAO RECALDE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,29
81508021	KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,97
99432021	KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
128803021	KELLY NODA GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,17
57511021	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
474145021	LAIS LOPES FREITAS GUIMARÃES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 8	100,00
121018021	LAZARO ROSA PACHECO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,77
84327021	LEILA APARECIDA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
77358022	LEILA FERREIRA BONIFACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,39
79704021	LENI BRITES DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	93,06
50318021	LEOCADIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,74
3080021	LEONTINO FERREIRA DE LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,25
423303021	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
46140021	LEVI SOARES BRUSTELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
27150021	LIBANO JORGE CHEDID	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
36341021	LILIAM KOHLER DOS SANTOS ANGELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	70,00
93313021	LILIAN JOSE DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
116094021	LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCANTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,32
86865021	LINEU DE ALMEIDA S TEDRUS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,18
308559021	LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,16
46411022	LUCAS RODRIGUES XAVIER	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
78980021	LUCELNY CORREA DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,47
130144021	LUCELIA NANTES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,48
79861021	LUCIA DE SOUZA VASCONCELOS SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	100,00
97236021	LUCIANA URBIETA BARBOZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
422778021	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
111859023	LUIS EDUARDO RUCH	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
467394021	LUIS FELIPE BASSO CHARBEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
39128023	LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,00
303264021	LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,22
52460022	LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,73
78232021	LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00

20174023	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 10	100,00
34680021	MANOEL FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	87,88
8210021	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
89023023	MARA NICE FLORENCIANO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
54721022	MARCEL CAPPI HAHMED	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,96
129359021	MARCEL FRANCISCO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	81,33
49238021	MARCELA BARROS DE QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
75578022	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	100,00
131742021	MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
105420021	MARCELO FARIA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,68
40178021	MARCELO MAGATTI CHAVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	91,77
88865021	MARCELO ROBERTO ZANIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,75
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
118004021	MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCANTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
51674021	MARCIA DALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	91,58
106803021	MARCIA DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	70,00
117682021	MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,99
14625021	MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
127062021	MARCIO GONCALVES BEDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	68,95
6882022	MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
68702021	MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,91
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
37316021	MARCO AURELIO GUIMARAES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
133550021	MARCOS CAMARGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
7374021	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
76452021	MARCOS STEFANELLO ROCHA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
119752021	MARCUS VINICIUS ANGELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
61549021	MAREA ZENER FERREIRA DE SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
95742021	MARIA ANTONIETA MENEGHETTI CARROMEU	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	98,94
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,03
106961021	MARIA APARECIDA PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	99,42
101478021	MARIA CARNEIRO PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,98
64801022	MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
76668022	MARIA CLEUSA DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
29288021	MARIA CRISTINA DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
133402023	MARIA DE FATIMA CESARIO MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
68941023	MARIA DE LOURDES DA COSTA MOURA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
5447021	MARIA EMILIA BASTOS MENDES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	93,89
64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
66820021	MARILZA GOMES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,92
12563021	MARINA ALVES RODRIGUES BACHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
26186021	MARINA LANGE RUBIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
28634021	MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
38575022	MARISA RAMIRES DE ARRUDA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
84815021	MARISE MARINELLI BONILHA SEKI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
128656021	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
84696021	MAURO RODRIGO ROSSETTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
422773021	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
127471021	MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,99
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,57
25892021	MILENA BIASI FERLIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,53
18583021	MILENA ZANONI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
77420021	MIRANDINA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00

97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,08
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,16
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,18
54057021	MONIQUE CANDIDO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,23
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
87557023	NARA ANTONIO ARANTES GLIENKE	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 10	99,79
29600021	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,25
39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
71748021	NEIDE AUXILIADORA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
78311022	NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
102342025	NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 10	96,95
124945022	NELSON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
34877021	NELSON JORGE PIZATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
14861021	NELSON NANI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	86,21
19047021	NERES DUTRA MATOSO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
131455022	NERI BAMBIL DE AVILA JUNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
47709021	NEWTON LUIZ DOS SANTOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,63
106721021	NILSON CAMARGO DE FREITAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,06
79975023	NIVALDO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
52248022	NOEMI GONCALVES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	97,56
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	84,52
72629021	ODETE GIBO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,42
70516021	ONESIMO PAGANOTTI	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
44145022	OSMARINA PAEZ	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - DCA 10	98,15
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
438317021	PATRICIA LOPES DOS SANTOS GLOGER	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
65818021	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,79
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
81262021	PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
53261021	PAULO DE AQUINO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
120299021	PAULO FLORENCIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
22681024	PAULO QUEIROZ BARCELOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
38484021	PAULO ROBERTO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,87
132098021	PAULO ROGERIO BECALETTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
73834021	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
122063021	PEDRO GALVAO PORTELA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,49
65064021	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
425807021	PLINIO LIMA GASPARELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,05
85086021	QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
32531021	RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,43
49340021	RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	89,83
114737021	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,51
33391022	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
107004021	REGINALDO MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
99624021	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
84855022	RENATO LOURENCO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
72257021	RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
125674021	RENI AYARDES DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
91259021	RENY CORREA LYRIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,92

90669022	RICARDO FERREIRA YULE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,88
116863024	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICA	100,00
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,56
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
48754023	ROBERTO FLAVIO MOSELE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
58569021	ROBERTO MERCE A FONTOURA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	95,52
120104021	ROBERTO SIQUEIRA BUENO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
94275021	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
118447021	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,34
67689021	ROMEU DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
116929023	RONALDO LUIZ MORATO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,45
101652021	RONALDO LUIZ TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
74043021	RONEY COSTA CUNHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,53
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
63063024	ROSANGELA SIQUEIRA PESSOA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
83964023	ROSELI BANZATO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
55288021	ROSILENE ANUNCIACAO DE SOUZA BENTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
27476021	ROSIMAIRE DUTRA JORGE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
58571021	ROSIMARE PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,08
44400025	ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,53
24257021	RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,98
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
29637021	RUI CICALISE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
93622023	SANDRA RODRIGUES GONÇALVES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
115953021	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
86756021	SANDRO MAROSO BONES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,48
2317021	SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
51751022	SERGIO MASSUDA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
112347021	SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	95,08
97083021	SILVIA ANDREA DE COITINHO VAIN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
116137021	SILVIO ANDRE ISLER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
79905021	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,50
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,41
118765021	SIMONE NUNES MENESES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
78894021	SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,99
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,90
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,50
92601021	TALITA GARCIA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
54714021	TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
126025021	TATIANA ICHIOKA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,78
439907021	TATIANA MIEKO ONO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,31
423306021	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
91037023	TERESINHA VILELA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	98,39
6089021	THIAGO DA SILVA SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
46722021	TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,25
42567021	UBALDO GOMES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	94,00
22436025	UMBELINA BENEDITA DE FARIA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
116624023	VAGNER DA SILVA COELHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,57

59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,53
46950021	VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
64469021	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR FAZENDÁRIO	97,35
11414021	VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	90,94
34587021	VALERIA CAMARGO DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
111978021	VALERIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
132588023	VALQUIRIA CAMARGO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	98,88
72876022	VANDERLEI DE NARDIN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
50888021	VANDERLEI FOLINI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	91,50
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
35856021	VANIA GONCALVES DE ARAUJO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	100,00
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,64
109243022	VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,23
18037021	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,86
102238022	VICENTE MARIO DE FARIA MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,43
55983021	VILSON DE CASTRO FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
129582021	WAGNER FERNANDES DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,37
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,69
87985023	WALDESSIR STANGARLIN FERNANDES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	98,21
83432021	WALDIRENE VELASQUES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - DCA 13	100,00
18767021	WALTO RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,34
37201021	WANDERLEI REZENDE PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	100,00
35186022	WANILTON CARVALHO PAULINO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,48
42747021	WANILTON DAUZACKER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	95,57
423307021	WARA YASMIN MALUF CHAMBI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,58
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
32307021	WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
95159022	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - DCA 11	100,00
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
113751021	WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	90,02
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
44536021	ZUNILDA MEDINA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU N. 112 de 06 de março de 2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU nº 102 de 19 março de 2018, que publica constituição de membros da Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica-EMTA.

Resolve:

Substituir membro da **Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica-EMTA** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Membro incluído

Nome	Função	Matrícula
Rosangela Funes Taira	Enfermeira	5934021

Membro substituído

Nome	Função	Matrícula
Cristiane Costa Schossler	Enfermeira	126216023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 117 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 8 de junho de 2020, a servidora ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA, matrícula 470259022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico Intensivista Pediátrico, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 118 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
317449021	Mariele dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/2/2020	9/6/2020	120	CG
476304021	Melise de Oliveira Nunes	Enfermeiro	15/2/2020	13/6/2020	120	CG
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	Enfermeiro	30/1/2020	28/5/2020	120	CG
431860021	Yara Benitez Martins Conceição	Técnico de Enfermagem	17/2/2020	15/6/2020	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CESAR DE ARRUDA PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 288, de 12 de março de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.				
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.				
Clícia de Moura Fé Leite				CPF: 015.486.411-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução
77/000096/2020	20h	17/03/2020	17/03/2020	Excepcional interesse público
Remuneração R\$ 2.144,70				
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)				

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 289, de 12 de março de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Eduardo Espindola Braud Martins					CPF: 006.149.091-12
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000192/2020	32h	09/03/2020	09/03/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.959,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 265/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.051 de 16 de dezembro de 2019)					
Angelita dos Santos Zanuncio					CPF: 047.149.151-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000194/2020	12h	10/03/2020	10/03/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 107/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9909 de 24 de maio de 2019)					
Angelita dos Santos Zanuncio					CPF: 047.149.151-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000195/2020	24h	10/03/2020	10/03/2020 a 20/04/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 107/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9909 de 14 de maio de 2019)					
Anna Tokar					CPF: 017.808.066-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000199/2020	24h	11/03/2020	11/03/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2020 PRODHS(publicada no DOE n.10.077 de 23 de janeiro de 2020)					
Marcello Dias Pereira					CPF: 854.554.311-53

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000200/2020	22h	11/03/2020	11/03/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.359,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					

Daniel Almeida Colombo					CPF: 383.303.278-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000196/2020	16h	10/03/2020	10/03/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2020 - RTR(publicada no DOE n.10077 de 23 de janeiro de 2020)					
Rangel Ferreira do Nascimento					CPF: 119.952.298-81
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000197/2020	16h	10/03/2020	10/03/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 215/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Evally Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000198/2020	6h	10/03/2020	10/03/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Maria Rosana Rodrigues Pinto Gama					CPF: 338.860.081-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000201/2020	32h	11/03/2020	11/03/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.937,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Maria Rosana Rodrigues Pinto Gama					CPF: 338.860.081-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000202/2020	4h	11/03/2020	11/03/2020 a 01/06/2020	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 283, de 11 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, SERGIO ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº. 131799021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº. 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Agronomia, Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 14/02/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 290, de 12 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, sub judice, conforme ofício nº. 0800422-38. 2020.8.12.0031.

Nome/Matrícula	Cargo/Nível/Código	Processo de aposentadoria protocolo nº.	Afastamento funcional a partir de:
Rosely Aparecida Stefanos Pacheco 52457023	Professor de Ensino Superior IV/60082	29/500305/2020	10/03/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 291, de 12 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ADEMILSON BATISTA PAES, matrícula nº. 66009023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 06 de março de 2020 a 05 de março de 2021, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500279/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 292, de 12 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 12 de março de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 101, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.838, de 7 de fevereiro de 2019, à página 41, na parte que designou ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, matrícula nº. 123417021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-C, como membro na Comissão Organizadora de Seleção Docente, da Unidade Universitária de Campo Grande, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 293, de 12 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOÃO MIANUTTI, matrícula nº. 56265023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Educação Científica e Matemática, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 04/03/2020 a 25/09/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 294, de 12 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DALTON PEDROSO DE QUEIROZ, matrícula nº 7413021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Centro de Pesquisas em Materiais – CEPEMAT, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função gratificada, código 60059, de acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº. 455, de 11 de agosto de 2015 e a Portaria/UEMS nº. 22, de 11/03/2016, no período de 11 de março de 2020 a 10 de março 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 295, de 12 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO, matrícula nº. 8514023, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 09 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 296, de 12 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO, matrícula nº. 8514022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe/Nível IV-A, código

60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 09 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 297, de 12 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WALTER GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 93211021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Projetos e Captação de Recursos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.109, de 09/03/2020, página 157.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 275, de 06 de março de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 44/2020 – PRODHS, de 13/02/2020, Unidade Universitária de Dourados, publicada no Diário Oficial nº. 10.095, de 17/02/2020.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa

Profa. Dra. – Elza Sabino da Silva Bueno – Presidente.
Prof. Dr. – Geraldo José da Silva – Membro.
Profa. Dr. – Clemilton Pereira dos Santos – Membro.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Espanhol

Prof. Dr. – Paulo Henrique Pressoto – Presidente.
Profa. Dra. – Angela Karina Manfio – Membro.
Prof. Me. – Edvaldo Teixeira Moraes – Membro.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no PORTARIA "P"/UEMS nº 213, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.102, de 28 de fevereiro de 2020, às páginas nº 191-192, na parte que expressa o Extrato de Contrato do professor:**

Onde constou:

Francimar Batista Silva					CPF: 776.449.641-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000155/2020	20h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					

Passe a constar:

Francimar Batista Silva					CPF: 776.449.641-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000155/2020	20h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					

Em 12 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 018/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR alteração de averbação da servidora **GRACIELA REGINA ALVES RONDON**, prontuário nº 44391-021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Mercantis, código 70083, 541/D/4, lotada no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.116 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo. Tornar sem efeito a PORTARIA "P" JUCEMS 072/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, publicado no DOMS Nº 9.780, de 13 de novembro de 2018, página 87. (Processo nº 21/300117/2009):

- a) 128 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., como Escriturária, no período de 14 de maio de 1984 a 18 de setembro de 1984;
- b) 122 dias, prestados a Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda, como Aux. De Escritório, no período de 18 de dezembro de 1984 a 18 de abril de 1985;
- c) 217 dias, prestados a Unisul União Sulmatogrossense de Lubrificantes Ltda, como recepcionista, no período de 01 de novembro de 1985 a 05 de junho de 1986;
- d) 143 dias, prestados ao Banco Mercantil do Brasil S/A, como Escrituraria, no período de 05 de outubro de 1987 a 25 de fevereiro de 1988;
- e) 506 dias, prestados a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, como Secretária I, no período de 12 de janeiro de 1999 a 31 de maio de 2000.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 203/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 11.213,00 (onze mil e duzentos e treze reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 204/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.16;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 205/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 1.678,78 (mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020
ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 206/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas:449052.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 207/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 342,80 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas:339030.22;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 208/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 6

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 10.776,00 (Dez mil setecentos e setenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas:339030.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 209/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.16;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 210/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 1.118,31 (mil cento e dezoito reais e trinta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 211/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.42;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 212/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 342,80 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.22;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.192/2019

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Celebração de Termo de Convênio Científico.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 250/2019/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Convênio Científico entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre as instituições conveniadas, abrangendo áreas do conhecimento que envolvam temáticas institucionais pertinentes em cada um dos órgãos, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CIENTÍFICO

Processo n. 33/000.192/2019

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico-científica entre as instituições conveniadas, abrangendo áreas do conhecimento que envolvam as temáticas institucionais pertinentes a cada um dos órgãos, nos moldes estabelecidos nas suas respectivas leis orgânicas e regimentos internos.

Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O presente Convênio é gratuito e não acarretará quaisquer ônus para as partes envolvidas, restringindo-se aos esforços mútuos para a realização do seu objeto, salvo quando expressamente estabelecido de forma contrária pelas partes.

Data da Assinatura: 11 de março de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Iran Coelho das Neves.

EXTRATO DA PORTARIA N. 005/2020 ACP, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS)**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA e Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a existência de políticas públicas, com o respectivo protocolo de atendimento e fluxo de trabalho, destinadas ao atendimento especializado de adolescentes LGBTQIAP+ que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 227; Lei Federal n. 8.069/90 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei n. 12.594 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 006/2020 ACP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40),

torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA e Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a existência de políticas públicas, com o respectivo protocolo de atendimento e fluxo de trabalho, destinadas ao atendimento especializado de adolescentes LGBTQIAP+, internos do sistema socioeducativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 227; Lei Federal n. 8.069/90 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei n. 12.594 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2020.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público – Coordenador do NAE

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO: 33/000.029/2020

DECISÃO: Ante todo o exposto, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, § 19 da Constituição Federal e Artigos 71 e 75 da Lei Estadual nº 3.150/2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA**, Defensor Público Estadual, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, matrícula n. 689874-1, lotado na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande-MS, para a **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, referente ao período em que se manteve em atividade, em **valor equivalente ao máximo de sua contribuição previdenciária e com efeitos a partir de 22/01/2020**, data da implementação dos requisitos legais para aposentadoria voluntária, conforme orientação TCE-MS proferida no processo-consulta TC/MS nº 4.235/2009.

Publique-se. À SGP para as providências.

Após, archive-se.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 107/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 863203-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Coxim, que participou, sem prejuízo de suas funções, das audiências da 1ª e 2ª Vara de São Gabriel do Oeste/MS, **nos dias 10, 11 e 12 de março de 2020**, por videoconferência, sem deslocamento. (Protocolo n. 33/050893/2020)

Campo Grande, 12 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 118/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NATALIA MENDES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2020.

Campo Grande, 12 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório nº 132/2019. Pregão presencial nº 064/2019. Ata nº 012/2019

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedores Registrados: BRASMED Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51-que apresentou os menores preços para os itens: 4941, 22020, 1729, 5111, 37684, 37687 e 37688 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 15.156,60 (quinze mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70-que apresentou os menores preços para os itens: 7808, 37614, 5953, 37629, 37630, 37636, 37641, 37642, 15642, 37651, 37653, 37657, 15652, 1749, 22021, 15658, 5109, 37667, 355, 30085, 2755, 1350, 1351, 1061, 18262, 15675, 15674, 37694, 37696 e 37698 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 58.811,96 (cinquenta e oito mil oitocentos e onze reais noventa e seis centavos); DIMSTER Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40-que apresentou os menores preços para os itens: 15631, 5949, 18235, 37612, 5954, 37620, 4944, 37616, 2751, 37626, 4948, 18588, 37643, 18264, 15643, 15644, 15647, 6055, 15651, 37658, 6112, 37661, 15659, 6131, 18261, 1069, 37669, 991, 37670, 1344, 15661, 37680, 37682, 37686, 37691, 37713, 37695, 1744, 37697 e 15679 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 82.575,40 (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); INOVAMED Comercio de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02-que apresentou os menores preços para os itens: 37609, 29692, 29694, 5971, 15637, 37627, 18237, 37638, 6043, 15646, 15650, 6059, 37659, 14165, 2753, 37662, 4972, 37665, 1322, 18247, 37666, 37711, 37674, 37679, 18289, 15665, 620, 1737, 15669, 1349, 37683, 37685, 30092, 37692, 359 e 549 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 32.260,04 (trinta e dois mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos); OESTE MED Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57-que apresentou os menores preços para os itens: 15640, 5992, 5084, 5074, 5085, 6191, 18561, 37664, 37668, 37712, 37675, 37681 e 357 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 52.561,95 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); PROMEFARMA Representações Comerciais LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98-que apresentou os menores preços para os itens: 37618, 4951, 15641, 37649, 15649, 37660, 6187, 15662, 15663, 18250, 15664, 15667, 18252, 30090, 5418, 7794 e 5255 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 24.381,50 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 265.747,45 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses Água Clara – MS, 27 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório nº 133/2019. Pregão presencial nº 065/2019. Ata nº 013/2019

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Não Pactuados, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedores Registrados: BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51, que apresentou os menores preços para os itens: 5293, 1334, 37573, 37580, 37582, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais); CENTERMEDI Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para os itens: 4939, 5977, 5980, 6022, 6027, 204, 4957, 5087, 5088, 6057, 37561, 18676, 18677, 6082, 9152, 37563, 4975, 6217, 37577, 9455, 7928, 37578, 18864, 18675, 6230, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 32.187,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais); DIMSTER Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 4940, 18267, 5330, 37557, 4955, 15553, 15554, 18722, 37559, 4198, 37567, 4907, 14773, 1736, 37575, 18257, 37576, 18863, 37585, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 29.777,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais); OESTE MED Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57, que apresentou os menores preços para os itens: 9451, 5955, 3171, 37560, 9015, 18283, 37574, 37587, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 41.623,60 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 131.127,60 (cento e trinta e um mil e cento e vinte e sete reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 27 de janeiro de 2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório nº 178/2019. Pregão presencial nº 066/2019. Ata nº 014/2019

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis, para o Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedores Registrados: BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51, que apresentou os menores preços para os itens: 38397, 21451, 21450, 38398, 38404, 38407, 38405, 38408, 38410, 38430, 38431, 38432, 38434, 38435, 38470, 38484, 38512, 36853, 38519, 38518, 38521,

38517, 38522, 38523, 38525, 38530, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 340.759,50 (trezentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). CENTERMEDI Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para os itens: 21453, 38399, 21458, 21457, 38406, 38401, 38440, 38460, 38463, 38464, 38466, 38471, 38472, 38476, 38477, 36845, 38485, 38500, 38510, 38526, 38531, 38533, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 175.913,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e treze reais); DIMSTER Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 29861, 38402, 38412, 38424, 38467, 38468, 38505, 21520, 38509, 38513, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 75.374,00 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais). OESTE MED Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57, que apresentou os menores preços para os itens: 38396, 22449, 38536, 21463, 38409, 38423, 38426, 38427, 38428, 38429, 38436, 38433, 38438, 38439, 38441, 38461, 38459, 38462, 38465, 38469, 38474, 38473, 38475, 38478, 38481, 38479, 38480, 38482, 38483, 38508, 38506, 38507, 36847, 38511, 38514, 38515, 38516, 38524, 38527, 38528, 38529, 38532, 38534, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 342.885,01 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo); VALOR TOTAL DA ATA: R\$ R\$ 934.971,51 (novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara – MS, 27 de janeiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 216/2020. Pregão Presencial nº 024/2020. Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as secretarias do município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 31 de março de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 12 de março de 2020.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 028/2020. Pregão Presencial nº 025/2020. Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 30 de março de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 12 de março de 2020.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: COTAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA

OBJETO: Contratação do serviço para transporte escolar de alunos da rede Pública de Ensino, para o ano Letivo de 2020, do Município de Anaurilândia, de acordo com as disposições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos, conforme Pregão Presencial nº 003/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2023 – 33.90.39.00.00.00

01.007.12.364.0008.2005 – 33.90.39.00.00.00

01.007.12.365.0008.2024 – 33.90.39.00.00.00

VALOR: R\$ 2.295.400,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Douglas Heleno da Silva Alves, da empresa COTAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

ALT ENGENHARIA EIRELI EPP

CNPJ: 07.379.091/0001-67

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.225.595,55 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Anaurilândia – MS, 12 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo novo/0 km, ano/modelo corrente ou superior, tipo ambulância UTI. Para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira no transporte de pacientes usuários do SUS, em estado crítico, de urgência e emergência até centros de referência em tratamentos especializados, promovendo atendimento com qualidade, do Município de Antônio João, através do Processo n.º 27/000397/2018, da Secretaria de Estado de Saúde

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de março de 2020 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vítório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 12 de março de 2020.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por lote, para a **realização de consultas médicas, cirurgias oftalmológicas e vasculares**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de março de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de março de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019****CELEBRADO EM:** 18/02/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO W & E AQUIDAUANA – TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Aquidauana-MS), transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura.**VALOR:** R\$ 2.258.019,48 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil dezenove reais e quarenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22. 22.01 14.452.0205 1.017 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000 000403.**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (onze) meses, de 18/02/2020 à 18/02/2021**GESTOR DO CONTRATO:** Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre**FISCAL DO CONTRATO:** Gelson Franco dos Santos**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alexandre Carvalho Sandim de Almeida, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Gelson Franco dos Santos e Roberto Valadares Santos.**Prefeitura Municipal de Caarapó****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

Hospital Beneficente São Mateus, tendo em vista a apresentação de impugnação face ao edital do certame em epígrafe, marcado para 10/03/2020, torna pública a prorrogação de abertura do mesmo para comunicação das empresas quanto a decisão da impugnação. A nova sessão ocorrerá no dia **19 de março de 2020**, às 09h00min. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para executar ações relacionadas à reforma do Hospital Beneficente São Mateus, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. A sessão ocorrerá em sua sede administrativa situada na Rua XV de Novembro nº 566, Centro, CEP 79940-000, Caarapó/MS. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima citado ou através do e-mail capicolo6@gmail.com. Informações adicionais através do referido e-mail ou pelo telefone (67) 3453-2500.

Caarapó/MS, 09 de Março de 2020.

IREU NATAL BARROS

Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019**

O Município de Caarapó/MS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. André Luis Nezzi de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto a "Aquisição de equipamentos odontológicos (cadeira odontológica, compressor e mocho), a serem utilizados na ESF Benedito Cardoso (ESF 3) Proposta de Repasse nº 5002401712282008009 e Policlínica Caarapó (PAM) Proposta de Repasse nº 5002401712200025140, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde", dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Caarapó-MS, 12 de março de 2020.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 005/2020**PROCESSO:** 98.171/2018-63**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO: "LOTE 1A4", RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 1A DA QUADRA 11, INTEGRANTE DO PARCELAMENTO JARDIM VERANEIO - BAIRRO VERANEIO**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - (SEMADUR)**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h do dia 16 de abril de 2020**LOCAL:** Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297,

Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.945/2019-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO TRILOGY 100 PHILIPS COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 26/03/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 26/03/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 12.03.2020, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.063/2019-15

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTE CARDÍACO

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 12.03.2020, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.325/2019-45

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.908/2019-17

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 18 de março de 2020, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna sem efeito o aviso de resultado relativo à homologação publicada em 29 de janeiro de 2020 no Diário Oficial da União, nº 20 - Seção 3, página 166, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.081, página 81, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.816, página 28 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 1, referente a

licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 225/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104.773/2019-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.03.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 225/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104.773/2019-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de março de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 016/2020 - Processo nº 24.927/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 31 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 12 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 115/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. .

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral e carga de gás GLP) para atender aos Blocos da Proteção Social Básica e Especial e as Coordenadorias da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 115/2019 Processo Administrativo nº 26.082/2019 em favor da empresa: 1) FARID A. H. M. MUSTAFÁ inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenadora de Despesas: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social. Corumbá-MS, 06 de março de 2.020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 82/2019, DO PROCESSO Nº 17852/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa representada nos autos de nº 17852/2019 fica suprimido o valor

total do contrato o montante de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 105,18 (cento e cinquenta reais e dezoito centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 11 de Março de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 108/2019 - Processo nº 21.177/2019.

Objeto: Aquisição de Sistema de endoscopia e colonoscopia para instalação na sala de exames/pequenas cirurgias do Centro de Saúde da Mulher.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 12 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Reabertura Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 55/2019 - Processo nº 34.259/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para procedimentos (curativos), para atender demanda dos pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 12 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

Processo: nº nº 13/2020. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais.** Tipo: **Menor Preço**, obtido pelo maior percentual de desconto. Participação: **Ampla**. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 13/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **26/03/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação".

Dourados-MS, 12 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0041/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2020, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações discriminadas no Edital e Termo de Referência.

O Edital estabelecendo as condições e as demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, sito à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00min do dia 13/04/2020, no endereço supracitado.

Iguatemi/MS, 11 de março de 2020.

André de Assis Voginski
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO Nº. 1.530/2018

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 162/2019 Pregão Presencial nº 105/2019 Ata de Registro de Preço Nº 02/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP e M. S. DIAGNOSTICA LTDA OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais, que serão utilizados no desenvolvimento das atividades no Laboratório do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 143.388,95 (cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Valter Bruno e Mariana Marica de Souza Ribeiro. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 202/2019 Pregão Presencial nº 131/2019 Ata de Registro de Preço Nº 03/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA PARANAVAI EIRELI, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para o Centro de Especialidades Médicas (CEM) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 68.938,55 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Fabiano Alves Braga, Hedinney José Prando, Rodrigo Mascarello Pereira, Alex Dias Daminelli, Crystian Evandro Lindner. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 165/2019 Pregão Presencial nº 107/2019 Ata de Registro de Preço Nº 04/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME OBJETO: Registro de Preços** para futura contratação para eventual fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal e para pacientes de uso domiciliar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Willian Lopes Gomes. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020.

Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 170/2019 Pregão Presencial nº 109/2019 Ata de Registro de Preço Nº 05/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **A MORESCO INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO-ME OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Chapas em Aço e prestação de serviços de mão-de-obra de solda, para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, e em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de prestação de serviços aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Presencial nº 109/2019**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente

instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 274.678,20 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Adrian Moresco**. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 172/2019 Pregão Presencial nº 110/2019 Ata de Registro de Preço Nº 06/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME e CIRURGICA PARANAVAI EIRELI **OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação EXCLUSIVAMENTE de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para o eventual fornecimento de Fraldas descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 37.484,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Lia dos Santos Pereira* e Alex Dias Daminelli. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 198/2019 Pregão Presencial nº 127/2019 Ata de Registro de Preço Nº 07/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e ROGERIO MENDES MAZZARO, B. W. FERREIRA MENDES e DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Lubrificantes Automotivos para os Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 219.832,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Rogerio Mendes Mazzaro, Benedito Wanderlei Ferreira Mendes e Fernando Fabiano Favero. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 194/2019 Pregão Presencial nº 125/2019 Ata de Registro de Preço Nº 08/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA ME OBJETO:** **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Cestas Básicas para atender as famílias referenciadas no CRAS dos Bairros Triguena, Itapoã e Equipe Volante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Lei Municipal nº 948 de 22 de Novembro de 2007, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total R\$ 256.446,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Bruna Ávila Marques*. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 179/2019 Pregão Presencial nº 115/2019 Ata de Registro de Preço Nº 09/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e GRAFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA ME, ANDRÉ MIRANDOLA EPP, MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, COLIBRI PAPEIS LTDA EPP, MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e TERABRAS COMERCIAL EIRELI ME **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual Aquisição de Materiais de Expediente visando atender a demanda dos diversos Setores e Secretarias Municipais do Município de Ivinhema-MS, para o Exercício 2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 570.016,34 (quinhentos e setenta mil dezesseis reais e trinta e quatro centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Maria Lucas da Silva Lima, André Mirandola, Luiz Roberto da Silva Felix, Valdir Colucci, Marlon Barbosa e Ediméia Aparecida Ferreira Caimar. **FORO:** Ivinhema-MS, 09 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 175/2019 Pregão Presencial nº 113/2019 Ata de Registro de Preço Nº 10/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício 2020**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Murilo Fernandes Junior*. **FORO:** Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 167/2019 Pregão Presencial nº 108/2019 Ata de Registro de Preço Nº 11/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OLIVEIRA & VOLPATO LTDA e HOTEL IMPERADOR INN – EIRELI OBJETO:** **Registro de Preços** para futura contratação EXCLUSIVAMENTE de **Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, para o eventual fornecimento de Prestação de Serviços de Hospedagens, incluindo café da manhã, para autoridades em visita ao

Município, técnicos e convidados, quando se fizer necessário, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital e Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ivinhema-MS, para o **exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 192.801,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e um reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Ismael Evangelista de Oliveira, Clezia Maria Collodetto Buraqui**. **FORO:** Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 200/2019 Pregão Presencial nº 129/2019 Ata de Registro de Preço Nº 12/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, CIRURGICA PARANAVAI EIRELI **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para o Hospital Municipal (HMI) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.920.773,81 (um milhão novecentos e vinte mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Lia dos Santos Pereira, Jose Cabrera, Fabiano Alves Braga, Hediney José Prando, Fernanda Passarela Floriano, Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Rodrigo Mascarello Pereira, Adão da Silva Leite, Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos, Paulo Robson Moretto, Crystian Evandro Lindner, Alex Dias Daminelli, Dirceu da Silva Leite, Marcos Henrique Lahoud, Serlei Alovisi de Souza. **FORO:** Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 219/2019 Pregão Presencial nº 144/2019 Ata de Registro de Preço Nº 13/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual **Aquisição de Material Odontológico que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 38.286,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Lia dos Santos Pereira**. **FORO:** Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 201/2019 Pregão Presencial nº 130/2019 Ata de Registro de Preço Nº 14/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME, MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP, ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, OMEGAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, CIRURGICA PARANAVAI EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Insumos e Materiais para as Unidades de Saúde da Atenção Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para o **exercício de 2020**, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.059.965,14 (um milhão cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Claudio Lemos, Lia dos Santos Pereira, Aurélio Nogueira Costa, Jose Cabrera, Fabiano Alves Braga, Hediney José Prando, Fernanda Passarela Floriano, Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Rodrigo Mascarello Pereira, Adão da Silva Leite, Paulo Robson Moretto, Serlei Alovisi de Souza, Alex Dias Daminelli,, Dirceu da Silva Leite, Marcos Henrique Lahoud. **FORO:** Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 215/2019 Pregão Presencial nº 140/2019 Ata de Registro de Preço Nº 15/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MCA INDUSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para o eventual aquisição de Kits Escolares para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de

Educação, para o **Exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 265.099,00 (duzentos e sessenta e cinco mil noventa e nove reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Cirineu Pires de Moraes. **FORO:** Ivinhema-MS, 17 de janeiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 216/2019 Pregão Presencial nº 141/2019 Ata de Registro de Preço Nº 16/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **TERRAL SERVIÇOS DE TERRAS EIRELI ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e ANDRE LAERTE MARCIANO. **FORO:** Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 161/2019 Pregão Presencial nº 104/2019 Ata de Registro de Preço Nº 17/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e FAUSTINO & BORELLI LTDA, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME, D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP, WEB ELETRICA EIRELI ME, DILUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual aquisição de Materiais Elétricos para a Manutenção da Rede de Iluminação Pública no Núcleo Lídia Calabreta Massi, Gleba Ouro Verde, Gleba Vitória, Gleba São Sebastião, Gleba Ubiratã, Vila Cristina, Distrito de Amandina, os Bairros Água Azul, Vitória, Itapoã, Guiray, Piravevê, Centro e Triguena, os residenciais Eco Park Residence, Solar do Vale, Jardim Aeroporto e o Pólo Empresarial Albino Mânica no Município de Ivinhema-MS, para o Exercício 2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 316.665,60 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Aparecido da Silva Faustino, Patricia Cristina Terra Petenatti, Anderson Hugo dos Santos, Maristela Santos Brito Mendonça, Frank Akira Kanashima, Weberson Flores Arguelho, Valeria Zan Molinaro. **FORO:** Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 222/2019 Pregão Presencial nº 147/2019 Ata de Registro de Preço Nº 18/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual Contratação de prestação de serviços de Bombas Injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes ao Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 496.684,00 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Paulo Elmar Cenedesi. **FORO:** Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 190/2019 Pregão Presencial nº 121/2019 Ata de Registro de Preço Nº 19/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual Aquisição de Material Odontológico que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS, para atender o exercício 2020, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 341.864,73 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Eire de Jesus Ribeiro, Aparecido Gonçalves de Araujo, Lia dos Santos Pereira, Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos, Márcio Tassinari, Fabiano Alves Braga. **FORO:** Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2020. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Retificação Do Extrato do Contrato 70/2018 Processo nº 55/2018 Pregão nº 41/2018 Onde se lê: **VIGÊNCIA:** 06/03/2018 a 31/12/2018. Leia-se: O presente CONTRATO será firmado por prazo DETERMINADO, tendo por termo INICIAL a data da assinatura no presente instrumento e FINAL o aproveitamento total de eventual crédito apurado, objeto deste instrumento, bem como o pagamento integral dos honorários pela CONTRATANTE. Ivinhema-MS, 12 de março de 2020. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 015/2020-PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2020-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Atenção Básica do Município

de Ivinhema/MS, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11112.312000/1180-03 e condições constantes do Edital e seus Anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: POLLO HOSPITALAR EPP**, vencedor do item: 02, no valor total de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais). **COMERCIAL GALIPHE EIRELLI ME**, vencedor do item: 06, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). **LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMERCIO**, vencedor do item: 05, no valor total de R\$ 931,30 (novecentos e trinta e um reais e trinta centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 5.001,30 (cinco mil e um reais e trinta centavos). **Os Itens 03 e 04 foram FRACASSADOS.** Ivinhema-MS, 09 de Março de 2020. Fabiana de Souza Ramos-“Pregoeira”-Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020-PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Repetição** para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas, Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: C & G DE MATOS EIRELI**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 19.075,00 (dezenove mil e setenta e cinco reais). Ivinhema-MS, 12 de Março de 2020. Jacimara Zanesco Crivelaro-“Pregoeira” - Homologa o resultado adjudicado pela pregoeira. Eder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 30 de Março de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, da rede municipal de ensino de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações. Poderão ser obtidas informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. Jateí/MS, 12 de Março de 2020. Liliane de Brito Salomão Koyanagui (Pregoeira). Diego Araújo Lima (Pregoeiro).

Prefeitura Municipal de Juti

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o objeto Processo nº022/2020 – Pregão Presencial nº007/2020, cujo objeto é a aquisição de Materiais Odontológicos para atender a Unidade Básica de Saúde e a Unidade Móvel Odontológica, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, as empresas: **LEARSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME**, vencedora dos itens: 01, 03 e 05, pelo valor total de *R\$17.519,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Dezenove Reais)*; e **PATRÍCIA SELHORST-EPP**, vencedora dos itens: 02 e 04, pelo valor total de *R\$6.496,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)*. O valor total da presente licitação é de **R\$24.015,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinze Reais)**. Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93.onvocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93.

Juti - MS, 11 de Março de 2020

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o objeto Processo nº020/2020 – Pregão Presencial nº005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, com monitor, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, as empresas: **MARTA FERNANDES HUERTA NETO-EPP**, sendo vencedora dos objetos licitados: Linha 01 – pelo valor unitário de R\$5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos); Linha 04 – pelo valor unitário de R\$5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Linha 05 – pelo valor unitário de R\$5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Linha 07 – pelo valor unitário de R\$5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos); e Linha 08 – pelo valor unitário de R\$5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); totalizando o valor de *R\$739.599,14 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quatorze Centavos)*; à empresa **LAUDEMIRO ARAÚJO E SILVA TRANSPORTES-EPP**, sendo vencedora da Linha 03 – pelo valor unitário de R\$5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos); e Linha 06 – pelo valor unitário de R\$5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de *R\$382.322,32 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)*;

e à empresa **JOÃO LOURENÇO-ME**, sendo vencedora da Linha 02 – pelo valor unitário de R\$5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor de R\$81.926,16 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dezesseis Centavos). O valor total da presente licitação é de **R\$1.203.847,62 (Hum Milhão, Duzentos e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)**. Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93.

Juti - MS, 11 de Março de 2020

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHONETE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA AOS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PEDIDO DE COMPRA Nº 004/2020.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 25/03/2020, às 08h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 12 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Nioaque

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

PROCESSO 30/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**" **Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (UM) VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO, TIPO HATCH, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PROPOSTA Nº 27/002425/18 E 27/002426/18 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - MS.**

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura: 25/03/2020 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 11/03/2020

Vagner Guimaraes – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

PROCESSO 31/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**" **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AUXILIAR E EQUIPAR O SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PROPOSTA Nº 27/002427/18 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE - MS.**

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura: 25/03/2020 - Horário: 10:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 11/03/2020

Vagner Guimaraes – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:79025/2019, b) Licitação Nr.:259/2019, c)

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, d) Data Homologação: 30/12/19, e) Objeto da Licitação: PROVER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRNSPORTE - DEMTRAN, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa reais)

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais); M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA VALOR DA DESPESA: R\$ 40.975,30 (quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

DATA: 30/12/19

Roberto Ginell

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 0018/2020, processo nº 210/2019. Objeto:** Aquisição de lixeiras de 150 litros e tapetes alto trafego para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/03/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/03/2020 às 10:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 012/2020, processo nº 0288/2019. Objeto: Reabertura para:** Aquisição Produtos de Lavanderia para Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/03/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/03/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 0017/2020, processo nº 27/2020. Objeto:** Aquisição de fracassados no pregão 02-2020 – materiais de higienização para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/03/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/03/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020**

O Município de Nova Alvorada do Sul, por sua Comissão Permanente de Licitações, intima os demais licitantes participantes da Licitação Tomada de Preços n.º 002/2020, para, querendo, apresente contrarrazões ao recurso apresentado pela licitante: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, no prazo de 05 dias úteis, a contar desta

publicação. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, das 07h às 13h.

Nova Alvorada do Sul - MS, 10 de março de 2020.

MARCO AURELIO PEROBELI FREITAS
Pres. Com. Perm. Licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS E NOS DISTRITOS DE POUSO ALTO E BELA ALVORADA.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **CAIRES & MAIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.819.674/0001-15

Empresa Habilitada: **CAIRES & MAIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.819.674/0001-15

Empresa Vencedora: **CAIRES & MAIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.819.674/0001-15, com o valor global de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 28 de fevereiro de 2020.

Danner Siena
Presidente da CPL

Marly Martins Silva
Membro da CPL

Jean Claudio Santana Silva
Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **26 DE MARÇO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **fralda descartável infantil e geriátrica**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 12 de março de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR - PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MALLMANN & CANCIAN LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 00.055.940/0001-88**, declarada vencedora do item, com o valor de R\$ 194.915,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais). Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 12 de março de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, que tem por **aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atendimento da demanda dos veículos oficiais leves e pesados, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, sagrou-se **vencedora** as Empresas:

CRN Multi Peças Ltda para os itens: 3 e 5 com valor total de R\$ 19.024,00 (Dezenove Mil e Vinte e Quatro Reais), **Ernani Paulo Barth & Cia Ltda** para os itens: 1, 4, 6, 7 e 8 com valor total de R\$ 11.540,00 (Onze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 021/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, que tem por objeto **Aquisição de Materiais Educativos, de consumo, e Gêneros Alimentícios para realização de atendimentos e capacitações de profissionais de Saúde, conforme programa – “MAIS ACESSO, Informação e respeito a mulheres”, que será desenvolvido no ano de 2020, conforme Portaria 2234/2018**, sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **Bernardi Eireli** para os Lotes 002, Lote 003 e Lote 004 com valor total de R\$ 69.995,60(Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e **Prigol Moraz Ltda ME** para o Lote 005 com valor total de R\$ 3.590,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de PAPEL SULFITE, formato A4 e A2, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 40 (quarenta) dias.**

Solicitantes: Secretarias Municipais de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 16.379,15 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos).**

Sete Quedas - MS, 11 de março de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 0001/2020

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 010/2020 devido a desistência da empresa Mercado Pague Menos Ltda. – ME, de todos os itens do contrato supra citado. Data da rescisão 06/03/2020.

Sete Quedas MS, 12/03/2020.

Cristiane Comelli

Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 0049/2019

OBJETO: Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 005/2019 referente ao Pregão Presencial nº 023/2019 devido a desistência da empresa GHASSAN SAIFEDDINE 68837305834, de todos os itens da Ata supra citada.

Data da rescisão 11/03/2020.

Sete Quedas MS, 12/03/2020.

Cristiane Comelli

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, equipamentos e acessórios para a estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico e das farmácias no âmbito da Atenção básica do Município de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Demécio Takeshi Higa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020, vem, **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em ministrar **Seminário - Os Gestores, Vereadores e Assessores na construção da política de assistência social e suas redes de proteção.**

Inexigibilidade nº. 002/2020

Processo nº. 002/2020

Objeto: Seminário - Os Gestores, Vereadores e Assessores na construção da política de assistência social e suas redes de proteção.

Favorecido: IFAG – Instituto de Formação de Gestão Pública LTDA

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CNPJ: 28.140.811/0001-07

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal nº. art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993
Bela Vista/MS, 10 de março de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Laticínios Guassu Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de Nome Laticínios Guassu J.A.X Carneiro Ltda- EPP para Laticínios Guassu Ltda, mantém o mesmo CNPJ: 17.513.506/0001-05, atividade de Laticínios, cód. 6.78.1, cat. I, polígono, 10.000 litros de leite/dia, localizada na Rodovia MS 395 km 46 Esq. + 5 km Faz. São José Caraguatá, S/N, Bairro Zona Rural no Município de Bataguassu - MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, **do Hospital e Maternidade Porta da Esperança – Missão Evangélica Caiuá**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **20 de Março de 2020**, as 13horas em primeira convocação e as 13:30horas em segunda convocação, no Hospital e Maternidade Porta da Esperança – Missão Evangélica Caiuá, localizado a Rodovia Dourados/Itaporã, KM 02, Dourados/MS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **b)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pela Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **d)** Discussão, deliberação e aprovação das formalidades legais para autorização individual ou coletiva e expressa da cobrança e desconto da contribuição sindical do ano base 2020, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados sócios e não-sócios qualquer que seja a forma da referida remuneração. O trabalhador poderá manifestar oposição formal ao desconto da Contribuição Sindical, Assistencial e Negocial nas assembleias de levantamento de pauta de reivindicações e nas assembleias de aprovação ou renovação do acordo

coletivo de trabalho. Posterior as assembleias, documento formal deverá ser protocolado na sede do sindicato laboral, até a data de fechamento/assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais; em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas conseqüências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS
ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a,b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, **do Hospital e Maternidade Porta da Esperança – Missão Evangélica Caiuá**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **20 de Março de 2020**, as 12:00horas em primeira convocação e as 12:30horas em segunda convocação, no Hospital e Maternidade Porta da Esperança – Missão Evangélica Caiuá, localizado a Rodovia Dourados/Itaporã, KM 02, Dourados/MS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo acordo coletivo de trabalho; **b)** Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, na condição de substituto processual se necessário; **c)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **d)** Autorização ao sindicato laboral a manifestar-se na condição de substituto processual em caso de necessidade por parte dos trabalhadores, durante as negociações e após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais, em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas conseqüências legais. Ressaltamos que a Assembleia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45) convoca os sócios aptos a votar e quites com suas mensalidades sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral ORDINÁRIA no dia 27 de março de 2020, no Clube de Campo da Entidade**, na Rua Bela Aliança, Bairro Chácara das Mansões, nesta Capital, em primeira convocação às 09:00h com a presença mínima de 1/10 dos sócios, e em segunda convocação às 09:30h, com qualquer número de sócios presentes, para, em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas "a" e "b" do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **1 – Prestação das Contas referente ao exercício financeiro do ano de 2019 da Sede e das Regionais; 2 - Comemorar a data de fundação da Entidade; 3 – Outros Assuntos**. Campo Grande/MS, 10 de março 2020. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO** - Presidente da ACS/PMBM/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, CNPJ nº. 03.226.149/0015-87. OBJETO: Prorroga vigência de convênio operacional. ASSINADO EM: 1/11/2019. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: ROUFE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº. 31.908.335/0001-36. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93 OBJETO: Elaboração de projeto elétrico. VALOR GLOBAL: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais). Assinatura em: 3/3/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: REPRINT COMERCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA ME. CNPJ nº. 10.901.830/0001-43. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93 OBJETO: Locação e manutenção de impressoras. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais). Assinatura em: 3/3/2020. VIGÊNCIA: até 3/2/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.